



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2021



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2021

*“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo.”
(Peter Drucker)*



APRESENTAÇÃO

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Essa é a atual missão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e sua louvável razão de existir.

Ponderando acerca do como pretendemos estar no futuro, observando os valores que orientam o comportamento da Instituição e atendo-nos aos grandes objetivos voltados para a entrega da prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, os Dirigentes membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica estabeleceram a nova Estratégia do TJMG.

Isso deve-se ao fato de o Conselho Nacional de Justiça ter editado a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, na qual foi estabelecida a nova “Estratégia Nacional do Poder Judiciário” para o período 2021-2026, que trouxe como inovação pioneira na seara do Poder Judiciário mundial, a institucionalização da Agenda 2030, traduzida na Meta Nacional 9.

Assim, considerados os inúmeros desafios recentemente impostos e acrescidos aos já existentes, definidas as metas nacionais durante o “XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário”, bem como analisados os resultados e as necessidades primordiais da Instituição, o TJMG promoveu a revisão da sua Estratégia para o ciclo 2021/2026, por meio da Resolução nº 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Isso posto, os dirigentes membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovaram a atualização do Planejamento Estratégico do ano 2021, ora apresentada, a partir das proposições das diversas áreas do TJMG e de magistrados.

Desse modo, o Planejamento Estratégico seguirá sendo materializado pelas iniciativas, projetos e ações apontados, cujos resultados, frente às políticas e metas estabelecidas, serão mensurados por meio de indicadores ao longo do ano, de modo a demonstrar se a Instituição está ou não no caminho certo para o cumprimento de sua missão.

Esse monitoramento faz-se imprescindível, uma vez que permite aos gestores comparar os resultados alcançados e promover os ajustes necessários.

Diante desse contexto, o Planejamento Estratégico revela-se um instrumento gerencial indispensável, sobretudo no atual cenário, uma vez que permite a integração e coordenação de esforços e recursos para o cumprimento da missão almejada, além de possibilitar a redução dos riscos e incertezas tão presentes nesta conjuntura.

Desembargador Gilson Soares Lemes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMG

Ao Conselho Nacional de Justiça compete definir diretrizes e políticas nacionais para os segmentos de Justiça, editar normas gerais sobre planejamento e gestão estratégica e estabelecer metas, visando o aprimoramento da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Judiciário.

A Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que instituiu a “Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2015/2020 foi revogada pela Resolução CNJ nº 325/2020 que passou a nortear a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, determinando aos Tribunais promover a revisão dos respectivos planos estratégicos.

Isso posto, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG dispôs, por sua vez, sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o período 2021/2026, em seu âmbito, por meio da Resolução nº 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Com o advento da Resolução CNJ nº 325/2020, surge a necessidade de revisão da Estratégia para os anos 2021/2026 de todos os segmentos de justiça, bem como da atualização do Planejamento Estratégico para 2021, observadas as Metas Nacionais definidas durante o “XIV Encontro do Poder Judiciário”.

As profundas alterações nos cenários econômicos e financeiros geradas pela pandemia instalada influenciaram na definição das políticas e diretrizes dos atuais dirigentes membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJMG.

Nesse processo de atualização do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais 2021/2026, relativo ao ano 2021, Iniciativas, Indicadores e Metas foram revistos, inseridos, e outros, já em desenvolvimento, aperfeiçoados. É nas ações contidas nas iniciativas e projetos criados para o cumprimento de metas que o Planejamento concretiza-se.

O Planejamento Estratégico é o documento que aponta o quê, a forma, o quando e quem deve atuar para o alcance de metas nacionais e institucionais estabelecidas cuja finalidade imediata é alcançar os grandes objetivos do TJMG representado por Macrodesafios.

Segundo Peter Drucker, “Planejamento Estratégico é o processo contínuo de, sistematicamente com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas”.

Em suma, o Planejamento Estratégico permite à Instituição identificar seus pontos fortes, frágeis, oportunidades e ameaças para melhor subsidiar as tomadas de decisões, gerir as atividades, vencer desafios e, por conseguinte, melhorar resultados para o alcance de sua elevada missão.

João Victor Silveira Rezende

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

SUMÁRIO

1 A ESTRATÉGIA DO TJMG	7
1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO	7
1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG	7
1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG	8
1.3.1 PRINCIPAIS NOVIDADES	9
1.4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	10
1.5 MAPA ESTRATÉGICO	10
1.6 MACRODESAFIOS	12
2 PLANO ESTRATÉGICO – 2021	15
2.1 PAINEL ESTRATÉGICO	16
2.2 INDICADORES.....	31
2.3 METAS	34
2.3.1 Metas Nacionais para 2021.....	34
2.3.2 Metas Institucionais para 2021	35
2.4 INICIATIVAS.....	38
2.5 AGENDA SETORIAL	40
ANEXO I – CATÁLOGO DE INDICADORES.....	41
ANEXO II – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	112

1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ possui dois campos de atuação como órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário: a função correicional e a função de planejamento central e gestão do Poder Judiciário.

Ao desempenhar o segundo papel, o Conselho Nacional de Justiça promoveu, no ano de 2008, o “I Encontro Nacional do Judiciário”, cujo objetivo era iniciar a sensibilização dos Presidentes dos órgãos que compõem o Poder Judiciário Nacional, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e a melhoria da prestação jurisdicional.

A Resolução n. 70/2009-CNJ, que instituiu o Planejamento Estratégico Nacional, em seu artigo 2º, determinou que todos os Tribunais do país elaborassem seus Planejamientos Estratégicos, com validade de 2009 a 2014.

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que revogou a Resolução n. 70/2009 – CNJ e dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020. Nela verificaram-se premissas fulcrais para os órgãos do Poder Judiciário, dentre as quais se destacam a obrigatoriedade de alinhamento dos respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional.

Por conseguinte, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais editou a Resolução nº 774, de 20 de agosto de 2014, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o ano 2015, sendo revogada pela Resolução nº 795, de 30 de abril de 2015, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020.

Procedendo com as atualizações e adequações acerca do plano 2015/2020, a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, revogou a Resolução nº 795/2015.

Em junho de 2020, haja vista a conclusão do ciclo de planejamento 2015/2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução nº 325 de 29 de junho de 2020. Ato contínuo, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o TJMG instituiu a Resolução nº 952, 27 de novembro de 2020, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026, revogando assim a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG

Visando apoiar a Alta Direção do TJMG nas escolhas estratégicas, tornando-as menos subjetivas e mais substanciadas em dados e evidências, a DEPLAG, em conjunto com as áreas da Secretaria do TJMG, elaborou o Relatório Diagnóstico do TJMG, contendo:

- informações sobre o perfil da Instituição;
- o desempenho do TJMG nos principais indicadores relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas;

- diretrizes nacionais atinentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciárias, e
- as percepções e sugestões obtidas por meio de consultas públicas abrangentes e representativas realizados em 2020.

Clique para acessar o **RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG**



1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG

A Resolução nº 952/2020 determina a vigência do Plano Estratégico para os anos de 2021 a 2026 e aponta os componentes básicos do Planejamento do TJMG, como:

- **Identidade Organizacional:** que define a missão, visão e valores deste Tribunal;
- **Mapa Estratégico:** que traduz a identidade organizacional em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais;
- **Painel Estratégico:** que deve conter os indicadores institucionais, as metas nacionais, as metas institucionais e, no que couber, os indicadores nacionais;
- **Quadro de Iniciativas:** que explicita os programas, projetos e ações estratégicos para a Instituição, visto a contribuição para o alcance as metas estabelecidas.

Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade no que tange à prestação jurisdicional, o Planejamento Estratégico do TJMG explicita a razão de existir do Tribunal, sua visão de futuro e os desafios a serem enfrentados, que norteiam a sua atuação e o direcionamento de esforços e recursos em prol do alcance dos resultados almejados.

A Resolução nº 952/2020/TJMG explicita ainda diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do TJMG, dentre as quais se destacam:

- os Macrodesafios devem conter pelo menos um indicador, incorporando, no que couber, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- devem ser indicadas as Iniciativas desenvolvidas visando o alcance das metas nacionais e institucionais;
- deve-se promover a ampla participação na elaboração do planejamento estratégico, garantida a contribuição da sociedade;
- o ‘Painel Estratégico’ e o ‘Quadro de Iniciativas’ serão aprovados e revisados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE e disciplinados em Portaria Conjunta, podendo, ainda, serem revistos anualmente;

- os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução;
- o Comitê de Governança e Gestão Estratégica realizará pelo menos uma RAE a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados dos indicadores, das metas nacionais e institucionais, bem como para o acompanhamento das realizações no âmbito das iniciativas estratégicas.

1.3.1 PRINCIPAIS NOVIDADES

- **ODS**

A Agenda 2030 é um compromisso assumido por líderes de 193 Países, incluindo o Brasil, coordenado pelas Nações Unidas – ONU, para o período de 2016 a 2030, em prol da superação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS relacionados a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.



Quando há lesão ou ameaça de violação de direitos humanos, milhares de demandas são judicializadas. Compete ao Poder Judiciário assegurar a razoável duração do processo e os meios que garantam sua celeridade, mas também buscar a prevenção de ocorrência de litígios. Considerando isso, nota-se a importância da atuação do Poder Judiciário em prol do sucesso da Agenda 2030.

- **Indicadores Nacionais**

Os indicadores nacionais são indicadores de desempenho estabelecidos pelo CNJ, por meio da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, como um componente da Estratégia Nacional, com o objetivo de auxiliar na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. Portanto, serão acompanhados no âmbito nacional pelo CNJ.

No que couber, os indicadores nacionais serão incorporados ao Planejamento Estratégico Institucional do TJMG.

1.4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Ao estabelecer o Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, o Tribunal adotou nova identidade organizacional, como forma de nortear a atuação institucional e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, possibilitando que seus magistrados, servidores, colaboradores e cidadãos saibam quais são, respectivamente, o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e os princípios que norteiam o comportamento e as ações da Instituição.



Missão
Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão
Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores
Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

1.5 MAPA ESTRATÉGICO

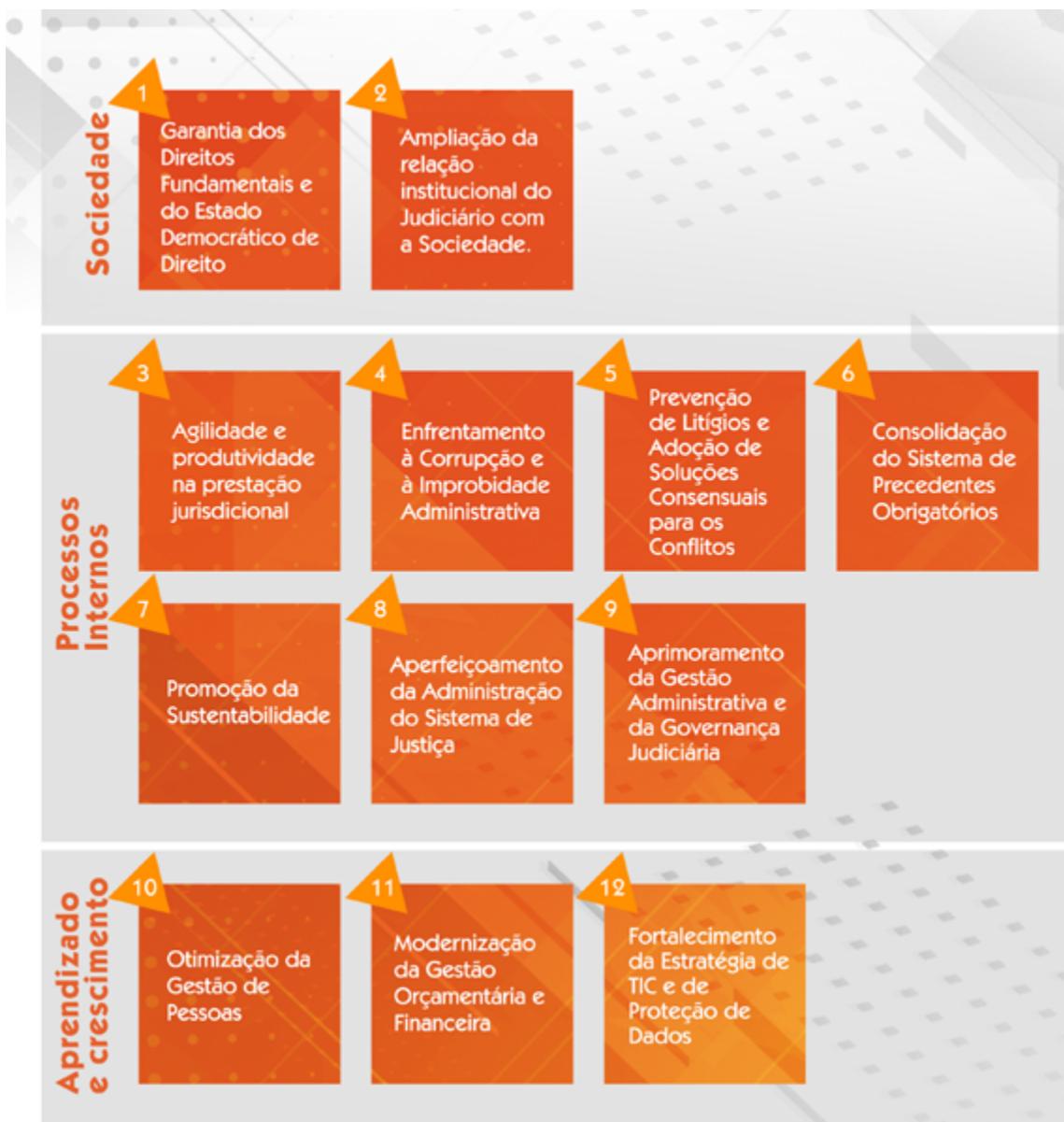
A metodologia do BSC traduz a missão e a estratégia da Instituição em objetivos e iniciativas, organizados segundo diferentes perspectivas, consolidadas na figura gráfica do Mapa Estratégico.

O Mapa Estratégico do TJMG é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios a serem alcançados até 2026, direcionando, assim o comportamento e o desempenho institucionais.

Os Macrodesafios estão dispostos em três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento. Essas perspectivas permitem aos gestores condições de planejar e controlar as ações estratégicas e ao mesmo tempo, retratam o que a organização pretende alcançar mediante o “olhar” de cada público de interesse:

- **sociedade:** está voltada ao atendimento das expectativas da sociedade, e especialmente dos jurisdicionados, por meio da atuação institucional que promove o acesso à justiça e a garantia dos Direitos Fundamentais;

- **processos internos:** retratam os processos e procedimentos prioritários para os quais se busca a melhoria contínua e nos quais se deve concentrar os esforços a fim de maximizar os resultados da prestação jurisdicional, incluindo a atuação institucional com responsabilidade socioambiental e a governança judiciária;
- **aprendizado e crescimento:** Situa-se na base da gestão estratégica no setor público e demonstra o compromisso da Instituição em qualificar continuamente os seus recursos humanos, visando mantê-los motivados, capacitados e produtivos; em fornecer os recursos orçamentários e financeiros necessários; bem como em promover o aprimoramento dos sistemas de informação e o aumento da maturidade em tecnologia da informação, sempre com vistas a atingir os objetivos estratégicos definidos.



1.6 MACRODESAFIOS

Os Macrodesafios que compõem o Mapa Estratégico são:

I

Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito:

garantir, no plano concreto, os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

II

Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade:

adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJMG como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

III

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:

materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

IV

Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa:

promover atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente, externamente e contra a administração pública, entre outros. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

V

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos:

fomentar os meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Promover parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

VI

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios:

promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

VII

Promoção da Sustentabilidade:

aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

VIII

Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça:

adotar medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário, dentre elas: medidas preventivas à criminalidade e de aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

IX

Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária:

formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias do TJMG, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

X

Otimização da Gestão de Pessoas:

conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

XI

Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira:

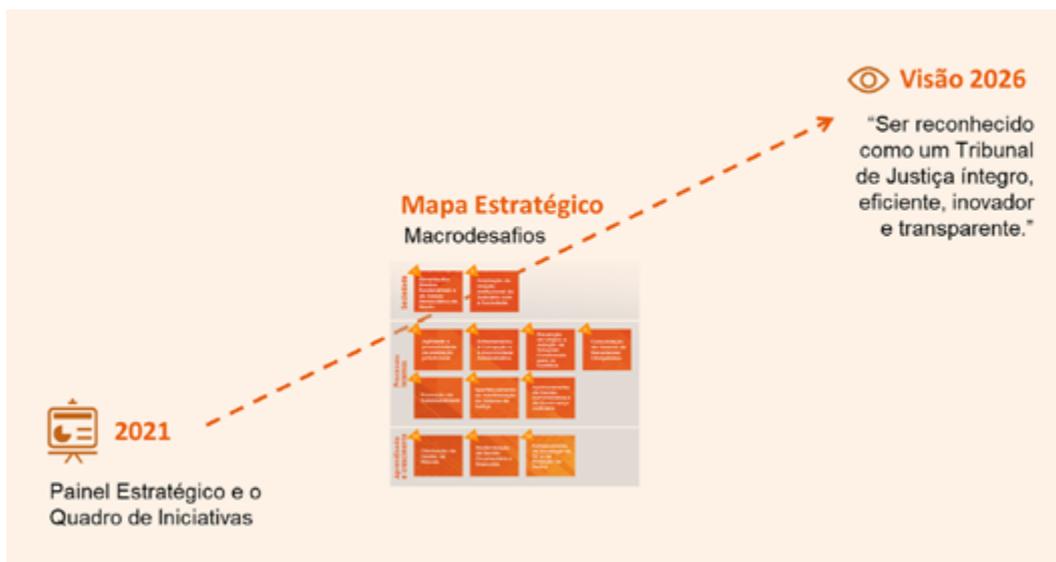
utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

XII

Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados:

fortalecer as estratégias digitais do TJMG e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Os trabalhos realizados pelas áreas gestoras, com o apoio da Asplag/Deplag, culminaram na elaboração do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas 2021, contendo iniciativas e metas que visam a superação dos Macrodesafios constantes no Mapa Estratégico, que, por sua vez, foram definidos sob a luz da visão 2026 do TJMG: “Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.”



O Painel estratégico e o Quadro de Iniciativas de 2021 do TJMG estão dispostos na Portaria Conjunta nº 1198/2021, consolidando:

- 38 Iniciativas Estratégicas
- 66 Metas Estratégicas, sendo 10 Metas Nacionais (CNJ) e 56 Metas Institucionais (TJMG)

Essas iniciativas e metas foram definidas com base em critérios de aderência ao Planejamento Estratégico, descritos abaixo, e serão objeto de monitoramento e acompanhamento dos respectivos resultados.

- Ser coerente com a Missão, Visão e Valores da Organização
- Contribuir para o alcance dos Macrodesafios do TJMG para o período 2021-2026
- Ter um objetivo relevante para a Instituição
- Possuir aderência ao Projef

O Projef, instituído pela Portaria Conjunta nº 1024/PR/2020, é o instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação

2.1 PAINEL ESTRATÉGICO

O painel estratégico é o consolidado de indicadores acompanhados pelo TJMG no Ciclo de Planejamento Estratégico correlacionado aos Macrodesafios, metas, iniciativas e área responsável.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021				
MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	TJMG 1 - Beneficiar 300.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	01. Projetos Sociais do TJMG.	<p>Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude; COMSIV - Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar; Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC); Programa Novos Rumos/Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ) Núcleo de Voluntariado do TJMG.</p> <p>3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.</p> <p>CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: COASA - Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância; CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção.</p>

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
2 Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2021.	TJMG 2 - Contemplar, com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	TJMG 3 - Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	08. Projeto REURB - Regularização Fundiária Urbana.	
	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2021.	TJMG 4 - Aplicar a ação arbitragem acadêmica em 10 processos judiciais até dezembro de 2021.	35. Ação Arbitragem Acadêmica.	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação.
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	03. Programa Virtualiza - Jus. 04. Programa Agiliza - Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Superintendência Administrativa-Adjunta. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância. Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	03. Programa Virtualiza - Jus. 04. Programa Agiliza - Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade; Superintendência Administrativa-Adjunta. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância. Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância. Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.4. Índice de priorização de ações coletivas.	CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.	04. Programa Agiliza - Jus. 11. Aprimorar a Justiça.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.	04. Programa Agiliza - Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 11. Aprimorar a Justiça. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal.	Presidência: COMSIV - Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais.	CNJ 12 - Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.	04. Programa Agiliza - Jus. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.	04. Programa Agiliza - Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.		
	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2021, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.		
	3.10. Taxa de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 - Reduzir, até 31/12/2021, em 50% os processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados na 1ª Instância.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 - Reduzir, até 31/12/2021, em 40% os processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal.		

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2021, em 70% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2021, para 80% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível.		
	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2021, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.		
	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 09. Projeto Execução Fiscal Eficiente.	Presidência: Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente.
	3.16. Número de municípios com convênios firmados no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente.	TJMG 14 - Celebrar 04 protocolos de intenções em municípios mineiros no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente em 2021.	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente.	CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.17. Taxa de virtualização dos processos físicos cíveis.	TJMG 15 - Virtualizar, em 2021, 75% de todos os processos cíveis.	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16 - Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2021.	03. Programa Virtualiza - Jus.	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	TJMG 17 - Executar, 80% da taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	3.20. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.	TJMG 18 - Proferir 5.000 (cinco mil) atos em processos criminais, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.	06. Projeto Pontualidade.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
	3.21. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos cíveis de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.	TJMG 19 - Proferir 25.000 (vinte cinco mil) atos em processos cíveis, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.		
	3.22. Número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.	TJMG 20 - Não possuir processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias em 31/12/2021.	06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação.	

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	04. Programa Agiliza - Jus. 11. Aprimorar a Justiça.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	4.2. Taxa de baixa de procedimentos disciplinares.	TJMG 21 - Baixar até 31/12/2021, quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar.	CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	4.3. Taxa de procedimentos disciplinares julgados no prazo de até 140 dias da autuação.	TJMG 22 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias da autuação.		
	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2021.	TJMG 23 - Implementar, até dezembro de 2021, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36. Monitoramento do Programa Integridade.	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta.
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.	CNJ 9 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs.	TJMG 24 - Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.	
	5.4. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados.	TJMG 25 - Instalar 60 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	
	5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPREs.	TJMG 26 - Aumentar em 10% os acordos firmados no âmbito dos PAPREs, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2021.		
	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27 - Aumento de 10% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade até dezembro de 2021.	33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.	

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28 - Aumentar, até dezembro de 2021, em 10% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2021, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	04. Programa Agiliza - Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30 - Julgar 70% dos IRDR/ IACs em até 365 dias, em 2021.		
7 Promoção da Sustentabilidade	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS.	TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no Plano de Logística Sustentável.	02. Plano de Logística Sustentável.	Presidência: Superintendência do Núcleo Socioambiental; SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
8 Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8.1. Taxa de cumprimento do plano de adequação normativa do GMF.	TJMG 32 - Executar 100% das etapas previstas para 2021 no plano de adequação normativa do GMF.	29. Fortalecimento das políticas judiciais de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/ GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
8 Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8.2. Taxa de monitoramento e análise da situação das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais.	TJMG 33 - Monitorar e analisar a situação e andamento de 100% das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciais de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos / GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	8.3. Número de Núcleos Regionais do PAI-PJ implantados.	TJMG 34 - Implantar, pelo menos 02(dois) núcleos regionais do PAI-PJ em 2021.		
	8.4. Taxa de abrangência do Programa "Se liga" (Socioeducativo).	TJMG 35 - Ampliar para 30% a abrangência do Programa "Se Liga" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade até 31/12/2021.		
	8.5. Taxa de abrangência do Programa "Descubra" (Socioeducativo).	TJMG 36 - Ampliar para 50% a abrangência do Programa "Descubra" em Comarcas que se encontrem Instalados Centro de Internação e casas de Semiliberdade até 31/12/2021.	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	
	8.6. Taxa de execução do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo.	TJMG 37 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a implantação das audiências concentradas do Sistema socioeducativo.		

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
8 Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8.7. Taxa de execução do plano de criação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo em MG.	TJMG 38 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a instalação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo.	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	8.8. Número de Centros de Reintegração Social inaugurados nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 39 - Inaugurar 10 Novos Centros de Reintegração Social nas APACs do Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.	34. Inauguração de Novos Centros de reintegração Social (CRS) das APACs.	Presidência: Programa Novos Rumos - APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 60 (sessenta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2021.	11. Aprimorar a Justiça.	CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	9.2. Taxa de eliminação de processos judiciais.	TJMG 41 - Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (anual) até 31/12/2021.	18. Plano de Eliminação Documental.	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
	9.3. Taxa de execução das ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 - Cumprir 60% das ações do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas para o período de janeiro a dezembro de 2021.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	
	9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43 - Executar 80% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" para o ano de 2021. (Universo: 16 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.	TJMG 44 - Cumprimento de 7 (sete) das ações previstas no Programa SEI-PED, para o ano de 2021 (78%).	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.6. Taxa de execução do Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	TJMG 45 - Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no “Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça”.	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.7. Taxa de implementação das medidas propostas pelo CNJ para adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2021, 50% das medidas previstas na Resolução nº 363 do CNJ.	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
	9.8. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.	TJMG 47 - Executar, 80% dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.	37. Projeto Sapiens.	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta. 1ª Vice-Presidência
	9.9. Número de entregas do cronograma de implantação do e-Social concluídas pelo TJMG	TJMG 56 – Concluir a entrega 1 do cronograma de implantação do e-Social.	38. Implantação do e-Social no TJMG.	Presidência: Superintendência Administrativa Adjunta
10 Otimização da Gestão de Pessoas	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.	TJMG 48 - Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD em 2021.	14. Plano Educacional da EJEJ - Ped 2021-2026.	2ª Vice-Presidência/EJEJ: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
	10.2. Taxa de implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências.	TJMG 49 - Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação em 2021.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências.	

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
10 Otimização da Gestão de Pessoas	10.3. Índice de absenteísmo - doença.	TJMG 50 - Redução do índice de absenteísmo em, no mínimo, 2%, em 2021.	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	Presidência: DEARHU - Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
	10.4. PRQV - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.	TJMG 51 - Participação média de 20% da força de trabalho total em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho em 2021.	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	Presidência: DEARHU - Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
11 Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	11.1. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	TJMG 52 - Cumprir, até dezembro de 2021, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
12 Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	12.1. Índice de processos eletrônicos.	CNJ 11 - Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal.	CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	12.2. Taxa de implantação do Processo Eletrônico - PJE em unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal.	TJMG 53 - Implantar o Sistema Pje em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª Instância que possuem as seguintes competências criminais: a)Crime comum; b)Crime de Tóxicos; c)Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores; d)Crime Legislação Esparsa Residual (exceto Júri/Eca/ Violência Doméstica); e)Crime Estatuto do Idoso; f)Crime de Trânsito; g)Jesp Crime; h)Jesp Grandes Eventos Criminais; i) Turma Recursal Criminal até 31/12/2021.		

PAINEL ESTRATÉGICO – 2021

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	ÁREA RESPONSÁVEL
12 Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).	TJMG 54 - Alcançar , no mínimo, o valor de 0,84 para o índice de maturidade apurado pelo CNJ, até dezembro de 2021.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
	12.4. Taxa de execução do Plano de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	TJMG 55 - Executar 100% das ações de TIC relativas aos sistemas Informatizados Administrativos/ DEARHU, até dezembro de 2021.	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	Presidência: DEARHU - Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos. DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.

2.2 INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela Instituição estão em conformidade com o planejado. Devem medir e proporcionar o acompanhamento de aspectos importantes, viabilizando a tomada de decisão e a adoção de medidas corretivas, se necessárias.

O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Indicadores Nacionais e Institucionais:

- **Indicadores Nacionais:** indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para auxiliar a atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos;
- **Indicadores Institucionais:** indicadores de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Os indicadores resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano 2021 estão relacionados abaixo e os respectivos detalhamentos estão dispostos no Anexo I deste documento.

1. **1.1.** Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG.
2. **2.1.** Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2021.
2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.
2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2021.
3. **3.1.** Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos.
3.2. Índice de julgamento de processos antigos.
3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.
3.4. Índice de priorização de ações coletivas.
3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.
3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais.
3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau.
3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau.
3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.
3.10. Taxa de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.
3.11. Taxa de redução de processos paralisados.
3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.
3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).

3

- 3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.
- 3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.
- 3.16. Número de municípios com convênios firmados no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente.
- 3.17. Taxa de virtualização dos processos físicos cíveis.
- 3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.
- 3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.
- 3.20. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.
- 3.21. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos cíveis de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.
- 3.22. Número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.

4

- 4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.
- 4.2. Taxa de baixa de procedimentos disciplinares.
- 4.3. Taxa de procedimentos disciplinares julgados no prazo de até 140 dias da autuação.
- 4.4 Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2021.

5

- 5.1 Índice de Conciliação.*
- 5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.
- 5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs.
- 5.4. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados.
- 5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPREs.
- 5.6. Taxa de aumento de procedimentos préprocessuais de reconhecimento de paternidade.
- 5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.

6

- 6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias.
- 6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.

7

- 7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS.

8

- 8.1. Taxa de cumprimento do plano de adequação normativa do GMF.
- 8.2. Taxa de monitoramento e análise da situação das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais.
- 8.3. Número de Núcleos Regionais do Pai-PJ implantados.
- 8.4. Taxa de abrangência do Programa “Se liga” (Socioeducativo).
- 8.5. Taxa de abrangência do Programa “Descubra” (Socioeducativo).
- 8.6. Taxa de execução do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo.
- 8.7. Taxa de execução do plano de criação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo em MG.
- 8.8. Número de Centros de Reintegração Social inaugurados nas APACs do Estado de Minas Gerais.

9

- 9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.
- 9.2. Taxa de eliminação de processos judiciais.
- 9.3. Taxa de execução das ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.
- 9.4. Taxa de execução de obras.
- 9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.
- 9.6. Taxa de execução do Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.
- 9.7. Taxa de implementação das medidas propostas pelo CNJ para adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 9.8. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.
- 9.9. Número de entregas do cronograma de implantação do e-Social concluídas pelo TJMG.

10

- 10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.
- 10.2. Taxa de implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências.
- 10.3. Índice de absenteísmo - doença.*
- 10.4. PRQV - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.*

11

- 11.1. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.

12

- 12.1. Índice de processos eletrônicos.
- 12.2. Taxa de implantação do Sistema de Processo Eletrônico - PJE em unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal.

12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD). *

12.4. Taxa de execução do Plano de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.

(*) *Indicadores Nacionais*

2.3 METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento é imprescindível para a Instituição. É um estágio evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída, por no mínimo, três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Metas Nacionais e Metas Institucionais.

2.3.1 Metas Nacionais para 2021

Metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário:

META CNJ 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META CNJ 2

Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

META CNJ 3

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.

META CNJ 4

Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META CNJ 5

Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

META CNJ 6

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.

META CNJ 8

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

META CNJ 9

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

META CNJ 11

Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.

META CNJ 12

Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.

2.3.2 Metas Institucionais para 2021

As Metas Institucionais são desafios definidos pelo próprio TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme Macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

As metas institucionais estabelecidas neste plano são:

META TJMG 1

Beneficiar 300.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.

META TJMG 2

Contemplar, com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2021.

META TJMG 3

Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.

META TJMG 4

Aplicar a ação arbitragem acadêmica em 10 processos judiciais até dezembro de 2021.

META TJMG 5

Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.

META TJMG 6

Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.

META TJMG 7

Publicar, em 2021, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.

META TJMG 8

Reduzir, até 31/12/2021, em 50% os processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados na 1ª Instância.

META TJMG 9

Reduzir, até 31/12/2021, em 40% os processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal.

META TJMG 10

Reduzir, até 31/12/2021, em 70% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.

META TJMG 11

Reduzir, até 31/12/2021, para 80% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível.

- META TJMG 12** : Reduzir, até 31/12/2021, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.
- META TJMG 13** : Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.
- META TJMG 14** : Celebrar 04 protocolos de intenções em municípios mineiros no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente em 2021.
- META TJMG 15** : Virtualizar, em 2021, 75% de todos os processos cíveis.
- META TJMG 16** : Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2021.
- META TJMG 17** : Executar, 80% da taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.
- META TJMG 18** : Proferir 5.000 (cinco mil) atos em processos criminais, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.
- META TJMG 19** : Proferir 25.000 (vinte cinco mil) atos em processos cíveis, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.
- META TJMG 20** : Não possuir processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias em 31/12/2021.
- META TJMG 21** : Baixar até 31/12/2021, quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.
- META TJMG 22** : Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias da autuação.
- META TJMG 23** : Implementar, até dezembro de 2021, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.
- META TJMG 24** : Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior.
- META TJMG 25** : Instalar 60 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, até dezembro de 2021.
- META TJMG 26** : Aumentar em 10% os acordos firmados no âmbito dos PAPREs, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2021.
- META TJMG 27** : Aumento de 10% no número de procedimentos préprocessuais de reconhecimento de paternidade até dezembro de 2021.
- META TJMG 28** : Aumentar, até dezembro de 2021, em 10% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.

- META TJMG 29** : Julgar, em 2021, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.
- META TJMG 30** : Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2021.
- META TJMG 31** : Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no Plano de Logística Sustentável.
- META TJMG 32** : Executar 100% das etapas previstas para 2021 no plano de adequação normativa do GMF.
- META TJMG 33** : Monitorar e analisar a situação e andamento de 100% das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.
- META TJMG 34** : Implantar, pelo menos 02(dois) núcleos regionais do PAI PJ em 2021.
- META TJMG 35** : Ampliar para 30% a abrangência do Programa “Se Liga” em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade até 31/12/2021.
- META TJMG 36** : Ampliar para 50% a abrangência do Programa “Descubra” em Comarcas que se encontrem Instalados Centro de Internação e casas de Semiliberdade até 31/12/2021.
- META TJMG 37** : Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a implantação das audiências concentradas do Sistema socioeducativo.
- META TJMG 38** : Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a instalação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo.
- META TJMG 39** : Inaugurar 10 Novos Centros de Reintegração Social nas APACs do Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.
- META TJMG 40** : Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 60 (sessenta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2021.
- META TJMG 41** : Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (anual) até 31/12/2021.
- META TJMG 42** : Cumprir 60% das ações do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas para o período de janeiro a dezembro de 2021.
- META TJMG 43** : Executar 80% das obras previstas na iniciativa “Plano de Aceleração de Obras” para o ano de 2021. (Universo: 16 obras).
- META TJMG 44** : Cumprimento de 7(sete) das ações previstas no Programa SEI-PED, para o ano de 2021 (78%).
- META TJMG 45** : Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no “Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça”.

- META TJMG 46** : Implementar, até dezembro de 2021, 50% das medidas previstas na Resolução nº 363 do CNJ.
- META TJMG 47** : Executar, 80% dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.
- META TJMG 48** : Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD em 2021.
- META TJMG 49** : Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação em 2021.
- META TJMG 50** : Redução do índice de absenteísmo em, no mínimo, 2%, em 2021.
- META TJMG 51** : Participação média de 20% da força de trabalho total em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho em 2021.
- META TJMG 52** : Cumprir, até dezembro de 2021, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.
- META TJMG 53** : Implantar o Sistema Pje em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª Instância que possuem as seguintes competências criminais: Crime Comum; Crime de Tóxicos; Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores; Crime Legislação Esparsa Residual (exceto Júri/Eca/Violência Doméstica); Crime Estatuto do Idoso; Crime de Trânsito; Jesp Crime; Jesp Grandes Eventos Criminais; Turma Recursal Criminal até 31/12/2021.
- META TJMG 54** : Alcançar, no mínimo, o valor de 0,84 para o índice de maturidade apurado pelo CNJ, até dezembro de 2021.
- META TJMG 55** : Executar 100% das ações de TIC relativas aos sistemas Informatizados Administrativos/ DEARHU, até dezembro de 2021.
- META TJMG 56** : Concluir a entrega 1 do cronograma de implantação do e-social no TJMG.

2.4 INICIATIVAS

As Iniciativas são programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

As Iniciativas resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano 2021 estão relacionadas abaixo e os respectivos detalhamentos estão dispostos no **Anexo II** deste documento.

- 01.** Projetos Sociais do TJMG.
- 02.** Plano de Logística Sustentável (PLS).
- 03.** Programa Virtualiza – Jus.
- 04.** Programa Agiliza – Jus.
- 05.** Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.

- 06.** Projeto Pontualidade.
- 07.** Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.
- 08.** Projeto REURB - Regularização Fundiária Urbana.
- 09.** Projeto Execução Fiscal Eficiente.
- 10.** Mutirões de Cooperação.
- 11.** Aprimorar a Justiça.
- 12.** Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
- 13.** Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
- 14.** Plano Educacional da EJEJ - PED 2021-2026.
- 15.** Programa de Gestão de Pessoas por Competências.
- 16.** Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.
- 17.** Aprimoramento da Atividade Disciplinar.
- 18.** Plano de Eliminação Documental.
- 19.** Gestão de Documentos Eletrônicos.
- 20.** Plano de Aceleração de Obras.
- 21.** Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.
- 22.** Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.
- 23.** Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE – Criminal.
- 24.** Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 25.** Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.
- 26.** Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.
- 27.** Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 28.** Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.
- 29.** Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.
- 30.** Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.
- 31.** Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.
- 32.** Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.
- 33.** Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.
- 34.** Inauguração de Novos Centros de Reintegração Social (CRS) das APACs.
- 35.** Ação Arbitragem Acadêmica.
- 36.** Monitoramento do Programa Integridade.
- 37.** Projeto Sapiens.
- 38.** Implantação do e-social no TJMG.

2.5 AGENDA SETORIAL

A Agenda Setorial consiste num conjunto de ações específicas de cada área/setor que, embora pontuais, buscam aprimorar processos estruturais, administrativos e judiciais, permitindo a efetiva contribuição da área para o alcance da estratégia.

MACRODESAFIO	ÁREA	OBJETIVOS	META SETORIAL
1	Presidência COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude	Ampliar e qualificar os espaços para o Depoimento Especial, nos termos da Resolução CNJ 299/2019, visando a proteção integral às crianças e adolescentes.	SETORIAL 1 - Implantar, em 2021, salas de depoimento especial em 50% das comarcas.
2	Presidência MEJUD - Memória do Judiciário Mineiro	Salvaguardar o Patrimônio Histórico do Poder Judiciário mineiro e comunicá-lo à sociedade em geral, em consonância com a Res.324/2020 do CNJ, a qual instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e Gestão documental.	SETORIAL 2 - Disponibilizar em formato digital e presencial, até 31/12/2021, 100% das páginas do acervo previstas para o ano de 2021. (Universo 35.000).
	Presidência COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude	Estimular a adoção de procedimentos mais racionais com a utilização de soluções tecnológicas ou organizacionais que se mostrem aptas a desburocratizar e simplificar a prestação dos serviços públicos.	SETORIAL 3 - Emitir 50 Autorizações Eletrônicas de Viagem até 31/12/2021.
3	1ª Vice- Presidência DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional	Promover a efetividade na prestação jurisdicional na 2ª Instância, assegurando celeridade e o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à análise e distribuição de feitos urgentes.	SETORIAL 4 - Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas, em 2021.
			SETORIAL 5 - Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas após o cadastro e triagem, em 2021.
1	CGJ – Corregedoria Geral de Justiça	Viabilizar a realização, por sistema de videoconferência, de depoimentos pessoais, as oitivas de testemunhas e vítimas residentes fora da comarca e, quando for o caso, os interrogatórios de réus presos na forma do art. 185 do Código de Processo Penal, nas unidades judiciárias da Justiça de Primeira Instância.	SETORIAL 6 - Implantar salas passivas em 100% das comarcas até dezembro de 2021.

ANEXO I – CATÁLOGO DE INDICADORES



Indicador Estratégico	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG						
Descrição	<p>O indicador tem por objetivo mensurar o número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais desenvolvidos exclusivamente ou em parceria pelo TJMG.</p> <p>Projeto social será entendido como conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las.</p> <p>O número absoluto e cumulativo de beneficiados incluirão pessoas da comunidade e seus familiares.</p>						
Fórmula de cálculo	Somatório de pessoas beneficiadas com os projetos sociais do TJMG						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes (Presidente) Des. Newton Teixeira Carvalho Desa. Ana Paula Nannetti Caixeta Desa. Valéria Rodrigues Queiroz Desa. Maria Luíza de Marilac Des. Agostinho Gomes de Azevedo						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Sociedade						
Macrodesafio	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito						
Meta do indicador estratégico	TJMG 1 - Beneficiar 300.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	500.000	300.000					
Resultado apurado	290.000						
Percentual de cumprimento	58,00%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	01 - Projetos Sociais do TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2021						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante no período.						
Fórmula de cálculo	Número total de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante no ano de 2021.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Sociedade						
Macrodesafio	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade						
Meta do indicador estratégico	TJMG 2 - Contemplar, com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	2					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF por ano.						
Fórmula de cálculo	Somatório do número de procedimentos iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF por ano.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Sociedade						
Macrodesafio	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade						
Meta do indicador estratégico	TJMG 3 - Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	3					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	08. Projeto REURB - Regularização Fundiária Urbana						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2021						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de processos judiciais contemplados com a ação Arbitragem Acadêmica no período.						
Fórmula de cálculo	Número total de processos judiciais contemplados com a ação Arbitragem Acadêmica no ano de 2021.						
Periodicidade de apuração	Semestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Sociedade						
Macrodesafio	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade						
Meta do indicador estratégico	TJMG 4 - Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 processos judiciais até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	10					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	35. Ação Arbitragem Acadêmica.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos						
Descrição	O indicador mensura a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: $(PJ/PD) \times 100 > 100$, onde PJ = Processos julgados – 2021 PD = Processos distribuídos - 2021</p> <p>Fórmula: Percentual de cumprimento: = $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$, onde: Pn = Pergunta do questionário CNJ</p> <p>Critério de Cumprimento Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes (Presidente) Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. Rodrigo Martins Faria Dr. Eduardo Gomes dos Reis Dr. Rui de Almeida Magalhães						
Tipo de meta	Nacional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100%	100%					
Resultado apurado	83%						
Percentual de cumprimento	83%						

**Iniciativa(s)
estratégica(s)
associada(s)**

- 03. Programa Virtualiza - Jus.
- 04. Programa Agiliza - Jus.
- 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.
- 06. Projeto Pontualidade.
- 10. Mutirões de Cooperação.
- 11. Aprimorar a Justiça.
- 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
- 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal.
- 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Maio de 2021

Indicador Estratégico	3.2. Índice de julgamento de processos antigos
Descrição	O indicador mensura o percentual de julgamento de processos mais antigos calculados de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para cada segmento.
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ:</p> <p>Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + P2.13 + P2.14 + P2.15 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9)) \times 1000/K$</p> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - K = 8 no período de referência "Até 31/12/2017" no 1º Grau; - K = 8 no período de referência "Até 31/12/2018" no 2º Grau; - K = 9 no período de referência "Até 31/12/2018" nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais. <p>Pn = Pergunta do questionário CNJ</p> <p>Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.</p>
Periodicidade de apuração	Mensal
Polaridade	Maior melhor
Unidade de medida	Percentual
Gestor responsável	<p>Des. Gilson Soares Lemes (Presidente)</p> <p>Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho</p> <p>Des. Jaubert Carneiro Jaques</p> <p>Dr. Rodrigo Martins Faria</p> <p>Dr. Eduardo Gomes dos Reis</p> <p>Dr. Rui de Almeida Magalhães</p>
Tipo de meta	Nacional
Observação	
Alinhamento Estratégico do indicador	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta do indicador estratégico	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

Histórico de resultados - 1º grau							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	80%	80%					
Resultado apurado	85%						
Percentual de cumprimento	106,3%						
Histórico de resultados – 2º grau							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	80%	80%					
Resultado apurado	90%						
Percentual de cumprimento	112,5%						
Histórico de resultados – Juizados Especiais e nas Turmas Recursais							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	90%	90%					
Resultado apurado	95%						
Percentual de cumprimento	105,6%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	03. Programa Virtualiza - Jus. 04. Programa Agiliza - Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento						
Descrição	O indicador mensura a relação entre a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento do exercício vigente em relação ao ano anterior. A taxa de congestionamento líquida mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano, retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de cumprimento = $((TCLC\ 2020 - 0,02)/TCLC\ 2021)*100$ Onde TCLC é a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, obtida dividindo o total de processos de conhecimento pendentes de julgamento sobre o total de processos de conhecimento baixados. Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes (Presidente) Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. Eduardo Gomes dos Reis Dr. Rui de Almeida Magalhães						
Tipo de meta	Nacional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	CNJ 5 - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	2 p.p					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						

**Iniciativa(s)
estratégica(s)
associada(s)**

- 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.
- 06. Projeto Pontualidade.
- 10. Mutirões de Cooperação.
- 11. Aprimorar a Justiça.
- 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.



Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Maio de 2021

Indicador Estratégico	3.4. Índice de priorização de ações coletivas						
Descrição	O indicador mensura o grau de priorização dispensada ao julgamento das ações coletivas.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de Cumprimento= $((\sum P6.4 + P6.5) / (P6.1 + P6.5 + \sum P6.2 - \sum P6.3)) \times 1000/k$, onde: k = 6 para o período de referência "Até 31/12/2017" e; k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2019". Pn = Pergunta do questionário CNJ. Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. Rodrigo Martins Faria Dr. Eduardo Gomes dos Reis						
Tipo de meta	Nacional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.						
Histórico de resultados – 1º grau							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	60%	60%					
Resultado apurado	52%						
Percentual de cumprimento	86,7%						

Histórico de resultados – 2º grau

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	80%	80%					
Resultado apurado	100%						
Percentual de cumprimento	125,0%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza - Jus 11. Aprimorar a Justiça						

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Maio de 2021

Indicador Estratégico	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar						
Descrição	O indicador mensura o grau de priorização dispensada ao julgamento de processos feminicídio e de violência doméstica e familiar.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de cumprimento da meta feminicídio = $(\sum P8.4 + P8.5) / (P8.1 + \sum P8.2 - \sum P8.3 + P8.5) \times 1000/5$ Percentual de cumprimento da meta violência doméstica e familiar contra a mulher = $(\sum P8.9 + P8.10) / (P8.6 + \sum P8.7 - \sum P8.8 + P8.10) \times 1000/5$ Onde: Pn = Pergunta do questionário CNJ. Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Jaubert Carneiro Jaques Desa. Ana Paula Nannetti Caixeta Dr. Rodrigo Martins Faria Dr. Eduardo Gomes dos Reis						
Tipo de meta	Nacional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.						
Histórico de resultados – Feminicídio							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta Feminicídio	50%	50%					
Resultado apurado	74,5%						
Percentual de cumprimento	149%						

Histórico de resultados – Violência doméstica e familiar contra a mulher

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta Violência Doméstica	50%	50%					
Resultado apurado	33%						
Percentual de cumprimento	66%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Esforço Concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 11 - Aprimorar a Justiça. 13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais						
Descrição	O indicador mensura o percentual de processos de ações ambientais que foram impulsionados no período. Por impulsionar deve ser entendida a tentativa de negociação entre as partes, a conciliação, a realização do saneamento, a realização de audiência de instrução e julgamento, a decisão e o julgamento (sentença e julgamento do recurso) em processos que impactem em ações ambientais.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de cumprimento = $(\sum P12.4/P12.1 + \sum P12.2 - \sum P1.3) \times (1000/2,5)$ Onde: Pn = Pergunta do questionário CNJ. Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes (Presidente) Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Nacional						
Observação	Meta nacional incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	CNJ 12 – Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	25%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza-Jus. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de julgamentos monocráticos em até 60 dias e o número total de julgamentos monocráticos no período. Desconsiderado o prazo médio de permanência na PGJ – 25 dias						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = JM60d/TJM X 100, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período</p> <p>JM60d = \sum dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática)] =< 60dias</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 5 - Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	70%	80%					
Resultado apurado	68%						
Percentual de cumprimento	97%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza - Jus						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de julgamentos colegiados em até 100 dias e o número total de julgamentos colegiados no período. Desconsiderado o prazo médio de permanência na PGJ – 25 dias.						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador: $JC100d / TJC \times 100$, onde:</p> <p>JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias</p> <p>TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período</p> <p>$JC100d = \sum \text{dos processos decididos pelo colegiado } [(data \text{ de distribuição do processo}) - (data \text{ do julgamento colegiado}) = < 100\text{dias}]$</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 6 - Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	70%	80%					
Resultado apurado	73%						
Percentual de cumprimento	104%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza - Jus						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o percentual de publicação dos acórdãos no prazo legal estipulado de dez dias.						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador: $AP10d/TAP \times 100$, onde</p> <p>AP10d = Acórdãos publicados em até 10 dias</p> <p>TPA = Total de acórdãos publicados</p> <p>$AP10d = \sum \text{dos processos julgados } \{(\text{data de publicação do acórdão}) - (\text{data do julgamento}) = < 10\text{dias}\}$</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 7 - Publicar, em 2021, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100%	90%					
Resultado apurado	96%						
Percentual de cumprimento	96%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza - Jus						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.10. Taxa de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados						
Descrição	<p>O Indicador tem por objetivo medir o percentual de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados conforme os critérios listados a seguir:</p> <p>1 - hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria;</p> <p>2 - falecimento do imputado como autor do fato;</p> <p>3 - pela ocorrência da prescrição da pretensão sócio-educativa (Súmula 338 do STJ) ou</p> <p>4 - por ter o representado completado 21 anos de idade (extinção obrigatória).</p>						
Fórmula de cálculo	<p>1- (Quantidade de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados no último dia do período, dividido pelo total de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados em 31/03/2021 (data-base))x100.</p> <p>O numerador abará novos processos judiciais que se tornarem aptos durante 2021.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis e Sr. Ricardo de Freitas Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 8 - Reduzir, até 31/12/2021, em 50% os processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados na 1ª Instância.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	50%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-Jus do TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.11. Taxa de redução de processos paralisados						
Descrição	O Indicador mede o percentual de redução de processos judiciais paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias na justiça de 1ª instância, comparando o montante em 2021 em relação ao montante na data de referência.						
Fórmula de cálculo	$1 - \left(\frac{\text{Quantidade de processos judiciais paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados no último dia do período}}{\text{total de processos judiciais paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados em 31/03/2021 (data-base)}} \right) \times 100.$ <p>O numerador abará novos processos judiciais no decorrer das medições trimestrais durante 2021.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Sr. Ricardo de Freitas Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 9 - Reduzir, até 31/12/2021, em 40% os processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	40%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso						
Descrição	O Indicador mede o percentual de redução de mandados judiciais em atraso de posse dos Oficiais de Justiça, para promover o seu cumprimento e devolução à unidade judiciária, comparando o montante em 2021 em relação ao montante na data de referência.						
Fórmula de cálculo	1- (Quantidade de mandados judiciais em atraso identificados no último dia do período, dividido pelo total de mandados judiciais em atraso identificados em 31/03/2021 (data-base))x100. O numerador abará novos mandados judiciais eventualmente em atraso, nos termos do art. 266 do Provimento 355/CGJ/2018, no decorrer das medições trimestrais durante 2021.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Sr. Ricardo de Freitas Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/21, em 70% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	70%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum)						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o percentual de processos relativos à execução cível na Justiça Comum congestionados.						
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ: FÓRMULA TXC = ExeJudPNcrim1º / ((T BaixJudNCrim1º em 12 meses) + ExeJudPNcrim1º)						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Menor Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Sr. Ricardo de Freitas Reis.						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2021, para 80% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	82%	80%					
Resultado apurado	74%						
Percentual de cumprimento	90%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o percentual de processos criminais na fase de conhecimento congestionados.						
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ: FÓRMULA TXC = CpCCrim1º / ((T BaixCCrim1º em 12 meses) + CpCCrim1º)						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Menor Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Sr. Ricardo de Freitas Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2021, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	70%	70%					
Resultado apurado	78%						
Percentual de cumprimento	111%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o percentual de processos relativos às ações de execução fiscal municipal congestionados.						
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ: FÓRMULA TXC = CpExtFisc1 / ((TBaixExtFisc1 em 12 meses) + CpExtFisc1).						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Menor melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Dra. Rosimere das Graças do Couto Sr. Ricardo de Freitas Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	74%	74%					
Resultado apurado	83%						
Percentual de cumprimento	88%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-Jus do TJMG. 09. Projeto Execução Fiscal Eficiente						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.16. Número de municípios com convênios firmados no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente						
Descrição	O indicador tem por objetivo relacionar a quantidade de municípios que formalizaram convênio no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente.						
Fórmula de cálculo	Número de municípios que firmaram convênios no ano de 2021.						
Periodicidade de apuração	Semestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dra. Rosimere das Graças do Couto						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 14 - Celebrar 04 protocolos de intenções em municípios mineiros no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	4					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.17. Taxa de virtualização dos processos físicos cíveis						
Descrição	O indicador mede a quantidade de processos físicos virtualizados.						
Fórmula de cálculo	Taxa de virtualização = número de processos virtualizados (cíveis) / número total de processos (cíveis) * 100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento Estratégico em 2021						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 15 - Virtualizar, em 2021, 75% de todos os processos cíveis.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	75%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância						
Descrição	<p>O indicador tem por objetivo medir a relação entre os processos cíveis recursais de 1ª Instância que aportarem em meio físico e o número destes processos convertidos e tramitando por meio eletrônico, até final de 2021.</p> <p>O resultado apurado informa o retrato da virtualização no mês de referência. Os feitos recursais que ingressarem na 2ª Instância e não forem virtualizados no referido mês, serão distribuídos por meio físico.</p>						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = $PV/PF \times 100$, onde</p> <p>PF = Somatório dos Processos Recursais físicos que aportarem em meio físico na 2ª Instância.</p> <p>PV = Processos físicos convertidos em eletrônicos</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 16 - Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100%	90%					
Resultado apurado	SD						
Percentual de cumprimento	SD						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	03. Programa Virtualiza - Jus						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

SD = Sem dados

Indicador Estratégico	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'						
Descrição	<p>Marco 1 - Aprovação, pelo Presidente, de metas sugeridas pela equipe responsável pelo 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.</p> <p>Após o cumprimento do Marco 1, para cada instalação de vara, alteração de competência de vara, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional dos Juizados Especiais, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades dos Juizados Especiais ou instalação de Câmara, o indicador acompanhará a execução dos seguintes marcos:</p> <p>Marco 2 - Abertura de Processo SEI, início dos estudos pela SEGOVE envio dos estudos para avaliação da Corregedoria-Geral de Justiça;</p> <p>Marco 3 - Envio do Processo à apreciação da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias;</p> <p>Marco 4 - Submissão do Processo à aprovação do Órgão Especial.</p>						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = QME/QMP X 100</p> <p>QME= Quantidade de marcos executados (*)</p> <p>QMP = Quantidade total de marcos previstos para 2021.</p> <p>(*) Os marcos estarão previstos em cronograma definido para o ano de 2021.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 17 - Executar, 80% da taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	80%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.20. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade						
Descrição	O indicador mede o número de audiências, sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade						
Fórmula de cálculo	Somatório do número de audiências, sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos criminais de unidades jurisdicionais selecionados pelo Projeto Pontualidade.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. Rui de Almeida Magalhães						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 18 - Proferir 5.000 (cinco mil) atos em processos criminais, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	5.000	5.000					
Resultado apurado	3.465						
Percentual de cumprimento	69%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	06. Projeto Pontualidade.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.21. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade						
Descrição	O indicador mede o número de audiências sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade						
Fórmula de cálculo	Somatório do número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. Rui de Almeida Magalhães						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 19 - Proferir 25.000 (vinte e cinco mil) atos em processos cíveis, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias e despachos e audiências, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	30.000	25.000					
Resultado apurado	24.263						
Percentual de cumprimento	81%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	06. Projeto Pontualidade.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	3.22. Número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias						
Descrição	O indicador avalia o número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.						
Fórmula de cálculo	Somatório de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias no último dia do período de referência.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Menor Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. Rui de Almeida Magalhães						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta do indicador estratégico	TJMG 20 - Não possuir processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias em 31/12/2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	0					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	06. Projeto Pontualidade 10. Mutirões de cooperação						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Setembro de 2021							

Indicador Estratégico	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção						
Descrição	O indicador mensura o grau de priorização dispensada ao julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de cumprimento = $(\sum P4.7 + \sum P4.8 + P4.9 + P4.10) / (P4.1 + P4.2 + P4.9 + P4.10 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$ - Percentual de cumprimento – Improbidade Administrativa = $(\sum P4.7 + P4.9) / (P4.1 + P4.9 + \sum P4.3 - \sum P4.5) \times 1000 / 7$ - Percentual de cumprimento – Crimes contra a administração pública = $(\sum P4.8 + P4.10) / (P4.2 + P4.10 + \sum P4.4 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$ Onde: Pn = Pergunta do questionário CNJ A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. Rodrigo Martins Faria Dr. Eduardo Gomes dos Reis						
Tipo de meta	Nacional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	4 - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa						
Meta do indicador estratégico	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão que os distribuídos no ano corrente.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	70%	70%					
Resultado apurado	53%						
Percentual de cumprimento	75,7%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza – Jus 11. Aprimorar a Justiça						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	4.2. Taxa de baixa de procedimentos disciplinares						
Descrição	O indicador objetiva verificar se foi baixado quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.						
Fórmula de cálculo	<p>(Número total de procedimentos disciplinares baixados no período de referência / (dividido) (Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no período de referência + 1))x100.</p> <p>Critério de Cumprimento</p> <p>A meta estará cumprida se, ao final do ano, alternativamente:</p> <p>a) o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os procedimentos baixados corresponderem à quantidade de procedimentos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1; ou</p> <p>b) o acervo de procedimentos disciplinares em andamento, em 31/12/2021, for igual ou menor do que 150 procedimentos disciplinares.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Sr. Ferrucio Marangoni Neto						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	4 - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa						
Meta do indicador estratégico	TJMG 21 - Baixar até 31/12/2021, quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	4.3. Taxa de procedimentos disciplinares julgados no prazo de até 140 dias da autuação						
Descrição	O indicador mede o percentual de processos disciplinares que são finalizados dentro do prazo de 140 dias estipulado como diretriz estratégica pelo CNJ.						
Fórmula de cálculo	(Número total de procedimentos disciplinares em face de magistrados decididos no período de referência em 140 dias ou menos desde sua autuação/ (Número total de procedimentos disciplinares em face de magistrados autuados até 31/12/2020 e que não foram decididos até 31/12/2020 + Número total de procedimentos disciplinares em face de magistrados distribuídos no período de referência.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Sr. Ferrucio Marangoni Neto						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	4 - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa						
Meta do indicador estratégico	TJMG 22 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias da autuação.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	80%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2021						
Descrição	O indicador visa medir o percentual de ações implementadas de monitoramento do Programa de Integridade, a fim de mantê-lo atualizado em relação à realidade institucional, observando as ações previstas para este acompanhamento em 2021.						
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QME/QMP X 100 QME= Quantidade de marcos executados (*) QMP = Quantidade total de marcos previstos. (*) Os marcos serão as ações previstas em cronograma definido para o ano de 2021.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	4 - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa						
Meta do indicador estratégico	TJMG 23 - Implementar, até dezembro de 2021, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100%	80%					
Resultado apurado	94%						
Percentual de cumprimento	94%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	36. Monitoramento do Programa Integridade.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	5.1. Índice de Conciliação						
Descrição	O indicador mensura a relação entre a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento do exercício vigente em relação ao ano anterior. A taxa de congestionamento líquida mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano, retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de cumprimento = $((TCLC\ 2020 - 0,02)/TCLC\ 2021)*100$ Onde TCLC é a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, obtida dividindo o total de processos de conhecimento pendentes de julgamento sobre o total de processos de conhecimento baixados. Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes (Presidente) Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Nacional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos						
Meta do indicador estratégico	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	2 p.p	2p.p					
Resultado apurado	-4,43 p.p						
Percentual de cumprimento	64,90%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG						
Descrição	O indicador tem por objetivo verificar se o tribunal elaborou e encaminhou o plano de ação visando a prevenção e a desjudicialização de processos relacionados a um dos 3 assuntos processuais mais demandados em um determinado ODS e, ainda, se executou as ações previstas no referido plano. Desjudicializar significa reverter a judicialização excessiva a partir da prevenção, localizando a origem do problema e encontrando soluções pacíficas por meio de técnicas de conciliação ou mediação com atores do sistema de justiça, sem que cause impacto no acesso à justiça.						
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de cumprimento da meta = $(P9.3*25 + P9.4*25 + (P9.5/100)*50)$ Onde: Pn = Pergunta do questionário CNJ Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras						
Tipo de meta	Nacional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos						
Meta do indicador estratégico	CNJ 9 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100%	100%					
Resultado apurado	80%						
Percentual de cumprimento	80%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no estado de Minas Gerais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o aumento do número de acordos celebrados nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.						
Fórmula de cálculo	((Resultado Indicador = número de acordos celebrados nos CEJUSCs em 2021/número de acordos celebrados nos CEJUSCs em 2020) - 1)X100 Inclui o CEJUSC virtual.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos						
Meta do indicador estratégico	TJMG 24 - Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	10%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	5.4. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados							
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de CEJUSCs instalados no ano.							
Fórmula de cálculo	Somatório do número de CEJUSCs instalados no ano.							
Periodicidade de apuração	Mensal							
Polaridade	Maior melhor							
Unidade de medida	Unidade							
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras							
Tipo de meta	Institucional							
Observação								
Alinhamento Estratégico do indicador								
Perspectiva	Processos Internos							
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos							
Meta do indicador estratégico	TJMG 25 - Instalar 60 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, até dezembro de 2021.							
Histórico de resultados								
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Valor da meta	15	60						
Resultado apurado	43							
Percentual de cumprimento	287%							
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.							
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica								
Maio de 2021								

Indicador Estratégico	5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPREs						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o número de acordos firmados no âmbito de atuação dos Postos de Atendimento Pré-processual.						
Fórmula de cálculo	[[qtd de acordos firmados nos PAPREs em 2021 / (sobre) qtd acordos firmados nos PAPREs em 2020)-1] x100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos						
Meta do indicador estratégico	TJMG 26 - Aumentar em 10% os acordos firmados no âmbito dos PAPREs, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	10%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o aumento do número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG.						
Fórmula de cálculo	[[qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2021 / (sobre) qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2020)-1] x100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos						
Meta do indicador estratégico	TJMG 27 - Aumento de 10% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	10%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o número de procedimentos restaurativos realizados no âmbito do Estado de Minas Gerais.						
Fórmula de cálculo	[[qtd de casos em que são aplicadas as técnicas de JR no âmbito do TJMG em 2021/ (sobre) qtd de casos em que aplicadas as técnicas de JR no âmbito do TJMG em 2020)-1] x100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos						
Meta do indicador estratégico	TJMG 28 - Aumentar, até dezembro de 2021, em 10% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	10%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias						
Descrição	O indicador tem por objetivo mensurar o percentual de julgamentos, em até 100 dias, de processos vinculados a temas de repercussão geral (STF), repetitividade (STJ) e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)/ Incidente de Assunção de Competência (IACs) (TJMG), após trânsito em julgado.						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador: $PVTTJ/TPV \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a temas de repercussão geral, repetitividade e IRDR/IAC, transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a temas de repercussão geral, repetitividade e IRDR/IAC</p> <p>$PVTT \rightarrow \sum \text{Processos Vinculados a temas de repercussão geral, repetitividade e IRDR/IAC transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. } [(data da conclusão do processo) - (data de julgamento) \leq 100 \text{ dias}]$</p> <p>Os 100 dias são contabilizados após os procedimentos de desarquivamento para os processos físicos e dessobrestamento para os processos eletrônicos, remessa ao cartório e conclusão/envio ao relator.</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios						
Meta do indicador estratégico	TJMG 29 - Julgar, em 2021, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100%	70%					
Resultado apurado	67%						
Percentual de cumprimento	67%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza - Jus						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias						
Descrição	O indicador tem por objetivo identificar o total de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)/ Incidente de Assunção de Competência (IACs) julgados em até 365 dias.						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = JIRDR-IAC365d/TJ X 100, onde: JIRDR-IAC365d = Número de julgamentos de mérito realizados em até 365 dias TJ = Total de julgamentos realizados no período</p> <p>$JIRDR-IAC365d = \sum \text{dos processos com julgamento de mérito [(data de conclusão após a admissibilidade do processo) - (data do julgamento)] \leq 365 \text{ dias.}$</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios						
Meta do indicador estratégico	TJMG 30 - Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	70%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	04. Programa Agiliza - Jus						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o percentual de execução dos marcos previstos no Plano de Logística Sustentável.						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$</p> <p>QR = Quantidade de marcos executados no Plano de Logística Sustentável</p> <p>QP = Quantidade total de marcos previstos no Plano de Logística Sustentável</p>						
Periodicidade de apuração	Anual						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dra. Rosimere das Graças Couto						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	7 - Promoção da Sustentabilidade						
Meta do indicador estratégico	TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no Plano de Logística Sustentável.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	60%	80%					
Resultado apurado	70%						
Percentual de cumprimento	116%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	02. Plano de Logística Sustentável.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Setembro de 2021							

Indicador Estratégico	8.1. Taxa de cumprimento do plano de adequação normativa do GMF						
Descrição	Mensurar o número de etapas do plano de adequação normativa executadas em relação ao número de etapas previstas no ano.						
Fórmula de cálculo	Nº de etapas executadas/nº de etapas previstas X 100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 32 - Executar 100% das etapas previstas para 2021 no plano de adequação normativa do GMF.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	8.2. Taxa de monitoramento e análise da situação das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais						
Descrição	Mensurar o monitoramento e a análise da situação das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais.						
Fórmula de cálculo	Nº de medidas de segurança da lista de espera monitoradas e com situação analisada pelo GMF/ Nº total de medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento encaminhados pelo PAI-PJ X 100.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza						
Tipo de meta	Institucional.						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 33 - Monitorar e analisar a situação e andamento de 100% das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Setembro de 2021							

Indicador Estratégico	8.3. Número de Núcleos Regionais do Pai-PJ implantados						
Descrição	Mensurar o número de núcleos regionais do PAI-PJ em comparação com o previsto para o período.						
Fórmula de cálculo	Número de núcleos implantados no ano de 2021.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 34 - Implantar, pelo menos 02(dois) núcleos regionais do PAI PJ em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	2					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	8.4. Taxa de abrangência do Programa "Se liga" (Socioeducativo)						
Descrição	Mensurar a abrangência do Programa "Se liga" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade.						
Fórmula de cálculo	Nº de Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade que participam do Programa "Se Liga" / Nº de Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade x 100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Gustavo Moreira						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 35 - Ampliar para 30% a abrangência do Programa "Se Liga" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade até 31/12/2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	30%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	8.5. Taxa de abrangência do Programa "Descubra"(Socioeducativo)						
Descrição	Mensurar a abrangência do Programa "Descubra" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade.						
Fórmula de cálculo	Nº de Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade que participam do Programa "Descubra"/Nº de Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade x 100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Gustavo Moreira						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 36 - Ampliar para 50% a abrangência do Programa "Descubra" em Comarcas que se encontrem Instalados Centro de Internação e casas de Semiliberdade até 31/12/2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	50%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	8.6. Taxa de execução do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema socioeducativo						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de ações executadas do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo						
Fórmula de cálculo	Qtd de ações do plano executadas / (sobre) qtd total de ações previstas no plano de implantação das audiências concentradas do Sistema Socioeducativo do Estado] x100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Desa. Valéria Rodrigues Queiroz						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 37 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a implantação das audiências concentradas do Sistema Socioeducativo.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	8.7. Taxa de execução do plano de criação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo em MG						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de ações executadas do plano de criação da Central de vagas do Sistema Socioeducativo						
Fórmula de cálculo	Qtd de ações do plano executadas / (sobre) qtd total de ações previstas no plano de criação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Estado] x100						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Desa. Valéria Rodrigues Queiroz						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 38 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a instalação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	8.8. Número de Centros de Reintegração Social inaugurados nas APACs do Estado de Minas Gerais.						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de CRS inaugurados no ano.						
Fórmula de cálculo	Somatório do número de CRS inaugurados no ano.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da administração do Sistema de Justiça						
Meta do indicador estratégico	TJMG 39 - Inaugurar 10 Novos Centros de Reintegração Social nas APACs do Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	10					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	34. Inauguração de Novos Centros de Reintegração Social (CRS) das APACs						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico						
Descrição	O indicador tem por objetivo mensurar a evolução do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) do TJMG nas Unidades Judiciárias de 1º grau.						
Fórmula de cálculo	Somatório de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram a metodologia do Desdobramento do Planejamento Estratégico.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 60 (sessenta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	71	60					
Resultado apurado	49						
Percentual de cumprimento	69%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	11. Aprimorar a Justiça.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.2. Taxa de eliminação de processos judiciais.						
Descrição	Eliminação anual de processos judiciais integrantes de classes processuais elegíveis para tanto pela Comissão Técnica de Avaliação Documental e que já tenham alcançado os pré-requisitos definidos.						
Fórmula de cálculo	Resultado = PE/MI X 100 PE = Processos Eliminados MI = meta do indicador						
Periodicidade de apuração	Bimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 41 - Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (anual) até 31/12/2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100,00%	100%					
Resultado apurado	57,54%						
Percentual de cumprimento	57,54%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	18. Plano de Eliminação Documental.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.3. Taxa de execução das ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos						
Descrição	O indicador mensura o percentual de cumprimento das ações do plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito no TJMG.						
Fórmula de cálculo	Quantidade de ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos realizadas/ (sobre) quantidade total de ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos propostas x 100						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 42 - Cumprir 60% das ações do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas para o período de janeiro a dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100,0%	60,0%					
Resultado apurado	47,6%						
Percentual de cumprimento	47,6%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.4. Taxa de execução de obras						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de obras executadas dentre o que foi planejado para o período.						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de obras executadas QP = Quantidade total de obras planejadas para 2021 Será adotado o mesmo critério para o cômputo das metas físicas do PPAG, considerando como executadas as obras em que houver a emissão do TRP. De forma complementar, será apresentada a informação sobre as edificações inauguradas.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Jair Francisco dos Santos						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 43 - Executar 80% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" para o ano de 2021. (Universo: 16 obras)						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	100,0%	80,0%					
Resultado apurado	83,3%						
Percentual de cumprimento	83,3%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	20. Plano de Aceleração de Obras.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED						
Descrição	O indicador tem como objetivo medir e acompanhar a execução das ações para o ano de 2021						
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de projetos executados QP = Quantidade total de projetos do Sei planejados para 2021.						
Periodicidade de apuração	Bimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Dra. Rosimere das Graças do Couto.						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 44 - Cumprimento de 7 (sete) das ações previstas no Programa SEI-PED, para o ano de 2021 (78%).						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	75,0%	78%					
Resultado apurado	75,0%						
Percentual de cumprimento	100,0%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.6. Taxa de execução do Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça						
Descrição	<p>Para cada Resolução que discipline a estrutura organizacional vinculada a cada uma das Superintendências do Tribunal, o indicador acompanhará a execução dos seguintes marcos:</p> <p>Marco 1 - Iniciar estudos para promover a reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça, com o objetivo de promover a edição de ato normativo que discipline o funcionamento das unidades organizacionais vinculadas a cada uma das superintendências, abrir processo SEI para apresentação de proposta de nova estrutura dos setores estratégicos da Secretaria do Tribunal de Justiça;</p> <p>Marco 2 – Elaborar minuta de Resolução que disponha sobre a estrutura organizacional vinculada a cada uma das Superintendências do Tribunal (Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça), atendendo às diretrizes da gestão por competência;</p> <p>Marco 3 - Enviar o processo à apreciação da Comissão Administrativa; Marco 4 - Submeter o processo à aprovação do Órgão Especial.</p>						
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = TME/TMP X 100 TME= Total de marcos executados (*) TMP = Total de marcos previstos para 2021. (*) Os marcos estarão previstos em cronograma definido para o ano de 2021.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 45 - Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no "Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça".						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	80%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.7. Taxa de implementação das medidas propostas pelo CNJ para adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)						
Descrição	O indicador tem o objetivo de mensurar a o percentual de medidas estabelecidas pelo CNJ na Resolução nº 363 implantadas pelo TJMG para a adequação da Instituição à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).						
Fórmula de cálculo	Quantidade de medidas implementadas / Quantidade total de medidas previstas na Resolução 363 X 100.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos.						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2021, 50% das medidas previstas na Resolução nº 363 do CNJ.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	50%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.8. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens						
Descrição	O indicador tem por objetivo medir o percentual de marcos executados observando os marcos previstos em cronograma do projeto para o ano de 2021.						
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QME/QMP X 100 QME= Quantidade de marcos executados (*) QMP = Quantidade total de marcos previstos para 2021. (*) Os marcos estarão previstos em cronograma definido para o ano de 2021.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho Des. José Flávio de Almeida						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 47 - Executar, 80% dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	80%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	37. Projeto Sapiens.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	9.9 Número de entregas do cronograma de implantação do e-Social concluídas pelo TJMG						
Descrição	O indicador mede o número de fases do cronograma nacional do e-Social atendidas pelo TJMG.						
Fórmula de cálculo	<p>Somatório de entregas do cronograma de implantação do e-Social concluídas pelo TJMG no período de referência.</p> <p>Nota: Pare efeito de cálculo do indicador, estão sendo consideradas como entregas do cronograma de implantação do eSocial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fase 1 - Envio dos Eventos obrigatórios de Tabela (informações relativas ao órgão, ou seja, cadastros do empregador e tabelas) 2. Envio dos demais Eventos de Tabela da Fase 1. 3. Fase 2 – Envio dos Eventos Não Periódicos (informações relativas aos servidores e seus vínculos com o órgão. Ex: admissões, afastamentos e desligamentos.) 4. Fase 3 – Envio dos Eventos Periódicos e EFD-Reinf (folhas de pagamento e outros fatos geradores de contribuições previdenciárias) 5. Fase 4 – Envio dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) 6. Substituição da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) <p>Conforme Cronograma Nacional do eSocial vigente (publicado em julho de 2021), a implantação do eSocial nos órgãos públicos (Grupo 4 do Cronograma) ocorrerá de forma escalonada sendo em 2021 a Fase 1 e em 2022 as demais entregas (Fase 2, 3 e 4 e a Substituição da GFIP)</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Unidade						
Gestor responsável	Desembargador José Arthur de Carvalho Filho						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Processos Internos						
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária						
Meta do indicador estratégico	TJMG 56 - Concluir a entrega 1 do cronograma de implantação do e-social no TJMG.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	0	1	5				
Resultado apurado	0		-				
Percentual de cumprimento	0%	0%	-				
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	38. Implantação do e-social no TJMG.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD						
Descrição	<p>A estratégia educacional definida no Plano Educacional da EJEJ - PED é executada por meio dos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD, os quais desdobram os objetivos de longo prazo daquele plano estratégico de educação institucional em objetivos, indicadores e metas de desempenho para o ano considerado.</p> <p>O indicador busca medir a capacidade operacional da EJEJ em desenvolver e executar soluções educacionais com vistas a atender, anualmente, às necessidades educacionais levantadas e a cumprir a estratégia educacional definida a longo prazo.</p>						
Fórmula de cálculo	$\sum \text{PCM} / \text{QTM}$ <p>Onde: PCM = Percentual de cumprimento de cada meta do PAD considerado QTM = Quantidade total de metas do PAD considerado</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu Sra. Thelma Regina Cardoso						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento						
Macrodesafio	10 - Otimização da gestão de pessoas						
Meta do indicador estratégico	TJMG 48 - Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	70%	80%					
Resultado apurado	95%						
Percentual de cumprimento	136%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	14. Plano Educacional da EJEJ - Ped 2021-2026.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	10.2. Taxa de implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências						
Descrição	O Modelo de Gestão por Competências está sendo implantado no Tribunal por meio de um Programa segmentado em etapas distintas, executadas em médio e longo prazo. O indicador busca medir a capacidade da EJEJ de operacionalizar as etapas planejadas em cada ano considerado, de forma a dar continuidade à implantação do modelo no Tribunal, dada a sua importância fundamental para a gestão de pessoas da instituição.						
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum EC}{QTE} \times 100$ <p>Onde: EC = Etapas cumpridas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências no ano considerado; QTE = Quantidade total de etapas com implantação prevista para o ano considerado.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu Sra. Thelma Regina Cardoso						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento						
Macrodesafio	10 - Otimização da gestão de pessoas						
Meta do indicador estratégico	TJMG 49 - Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	70%	70%					
Resultado apurado	93%						
Percentual de cumprimento	133%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	10.3. Índice de absenteísmo-doença						
Descrição	<p>O índice de absenteísmo-doença mede o percentual de ausências por motivo de doença. As faltas são computadas tanto para tratamento da própria saúde, quanto para tratamento de familiar. Pode-se compreender o índice de absenteísmo-doença como o percentual de magistrados ou servidores que estiveram ausentes durante o ano por motivo de saúde.</p> <p>Meta para 2026: Minoração do índice de absenteísmo, no período de 2021-2026, em 10%: desejável a minoração de, no mínimo, 2% ao ano.</p> <p>Trata-se de indicador nacional.</p>						
Fórmula de cálculo	<p>Índice de absenteísmo doença= dias de ausência por motivo de saúde (inclusive de familiar)/365 dias X total de magistrados ou servidores no final do período %.</p> <p>Será considerado como referência o índice apurado em 2019: 2,61</p>						
Periodicidade de apuração	Anual						
Polaridade	Menor melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Sra. Neuza das Mercês Rezende						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e crescimento						
Macrodesafio	10 - Otimização da gestão de pessoas						
Meta do indicador estratégico	TJMG 50 - Redução do índice de absenteísmo em, no mínimo, 2%, em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	2%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	10.4. PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho						
Descrição	O indicador mensura a força de trabalho total participante em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho. Serão consideradas as ações permanentes, como ginástica laboral e campanha de vacinação contra a gripe, mas outras poderão ser incluídas durante no ano, a partir da necessidade identificada (por exemplo, o combate à febre amarela.) A participação é mensurada por número de participantes, por listas, número de acessos, participação em EADs.						
Fórmula de cálculo	$PRQV = [PQV / (FTT * AQV)] * 100$, sendo: PRQV - Participação relativa em ações de qualidade de vida; PQV – Participações em ações de qualidade de vida; AQV – Ações de qualidade de vida; FTT – Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares. OBS: O mesmo participante deve ser contabilizado a cada evento distinto a que participar.						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Sra. Neuza das Mercês Rezende.						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.						
Macrodesafio	10 - Otimização da gestão de pessoas						
Meta do indicador estratégico	TJMG 51- Participação média de 20% da força de trabalho total em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho em 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	20%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	11.1. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais						
Descrição	O indicador tem como objetivo demonstrar o percentual de realização das ações planejadas pela Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN para o aperfeiçoamento dos processos afetos à gestão dos recursos financeiros sob gestão do TJMG.						
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.						
Macrodesafio	11 - Modernização da gestão orçamentária e financeira						
Meta do indicador estratégico	TJMG 52 - Cumprir, até dezembro de 2021, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	12.1. índice de processos eletrônicos						
Descrição	O indicador mensura o percentual de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos físicos e eletrônicos, desconsideradas as execuções judiciais iniciadas.						
Fórmula de cálculo	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ:</p> <p>Percentual de cumprimento da Meta = (P11.2/P11.1) x (1000/9,3)</p> <p>Onde:</p> <p>Pn = Pergunta do questionário CNJ.</p> <p>Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.”</p>						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Des. Jaubert Carneiro Jaques Dr. Eduardo Gomes dos Reis						
Tipo de meta	Nacional						
Observação	Meta nacional incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.						
Macrodesafio	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados						
Meta do indicador estratégico	CNJ 11 - Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	93%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal - PJE - Criminal						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	12.2. Taxa de implantação do Sistema de Processo Eletrônico - PJE em unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal						
Descrição	Esse indicador tem por objetivo mensurar a implantação do Sistema PJe nas unidades jurisdicionais de 1ª instância com competência criminal, conforme cronograma proposto em conjunto pela DIRFOR e Corregedoria e aprovado pela Presidência para o ano de 2021.						
Fórmula de cálculo	<p>Desempenho = QR/QP X 100. QR = Quantidade de Unidades Jurisdicionais com o PJE criminal implantado no exercício. QP = Quantidade total de unidades jurisdicionais com competência criminal com implantação do Pje Criminal prevista para o exercício.</p> <p>Entende-se por unidades jurisdicionais as varas e JESPs com competência criminal exclusiva ou compartilhada.</p> <p>Em 2021, não pertencem ao escopo da meta as unidades jurisdicionais de 1ª Instância que possuem as seguintes competências criminais: a) Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; b) Crimes contra Crianças e Adolescentes; c) Tribunal do Júri; d) Carta precatória criminal; e) Atos infracionais cometidos por menores, sujeitos às medidas previstas no ECA e f) Inquérito Policial.</p>						
Periodicidade de apuração	Trimestral						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento Estratégico em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.						
Macrodesafio	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados						
Meta do indicador estratégico	TJMG 53 - Implantar o Sistema Pje em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª Instância que possuem as seguintes competências criminais: a)Crime comum; b)Crime de Tóxicos; c)Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores; d)Crime Legislação Esparsa Residual (exceto Júri/Eca/ Violência Doméstica); e)Crime Estatuto do Idoso; f)Crime de Trânsito; g)Jesp Crime; h)Jesp Grandes Eventos Criminais; i) Turma Recursal Criminal até 31/12/2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal – PJe Criminal.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Setembro de 2021							

Indicador Estratégico	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)						
Descrição	Este indicador tem como objetivo medir a maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O CNJ, por meio da Resolução nº 370/2021, instituiu esse indicador como mecanismo de acompanhamento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o para o sexênio 2021-2026.						
Fórmula de cálculo	O cálculo oficial do indicador é realizado pelo CNJ de acordo com as respostas atribuídas no questionário de avaliação aplicado anualmente aos tribunais. O resultado apurado é disponibilizado pelo CNJ no ""Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário"", no endereço: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/ . A fórmula de cálculo do indicador é publicada pelo CNJ no ""Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário"". O guia está disponível para consulta no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211__20.10.2020__1_-1.pdf						
Periodicidade de apuração	Anual						
Polaridade	Maior Melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Sr. Antônio Francisco de Morais Rolla						
Tipo de meta	Institucional						
Observação							
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.						
Macrodesafio	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados						
Meta do indicador estratégico	TJMG 54 - Alcançar , no mínimo, o valor de 0,84 para o índice de maturidade apurado pelo CNJ, até dezembro de 2021.						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	0,75	0,84					
Resultado apurado	0,84						
Percentual de cumprimento	112%						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Maio de 2021							

Indicador Estratégico	12.4. Taxa de execução do Plano de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos						
Descrição	Este indicador tem como objetivo medir o percentual de ações de TIC relativas aos Sistemas Informatizados Administrativos/DEAHRU realizadas até dezembro de 2021 em relação ao número total de ações de TIC relativas aos Sistemas Informatizados Administrativos/DEAHRU planejadas com data de término previsto até dezembro de 2021.						
Fórmula de cálculo	O cálculo do indicador considera o percentual de ações de TIC relativas aos Sistemas Informatizados Administrativos/DEAHRU realizadas até dezembro de 2021 em relação ao número total de ações de TIC relativas aos Sistemas Informatizados Administrativos/DEAHRU planejadas com data de término previsto até dezembro de 2021.						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Polaridade	Maior melhor						
Unidade de medida	Percentual						
Gestor responsável	Dr. Cássio Azevedo Fontenelle Dr. Delvan Barcelos Júnior						
Tipo de meta	Institucional						
Observação	Meta Incluída no Planejamento em 2021.						
Alinhamento Estratégico do indicador							
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento.						
Macrodesafio	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados						
Meta do indicador estratégico	TJMG 55 - Executar 100% das ações de TIC relativas aos Sistemas Informatizados Administrativos/DEAHRU, até dezembro de 2021						
Histórico de resultados							
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor da meta	-	100%					
Resultado apurado	-						
Percentual de cumprimento	-						
Iniciativa(s) estratégica(s) associada(s)	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos						
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica							
Setembro de 2021							

ANEXO II – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Iniciativa estratégica

01. Projetos Sociais do TJMG

Unidade gestora

Presidência:

COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude;
COMSIV - Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar;
Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC);
Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ);
Núcleo de Voluntariado do TJMG.

3ª Vice-Presidência:

AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação;
NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:

COASA - Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância;
CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

Gestor responsável

Desembargador Gilson Soares Lemes (Presidente)
Desembargador Newton Teixeira Carvalho (3º Vice-Presidente)
Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta (COMSIV)
Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz (COINJ)
Desembargadora Maria Luíza de Marilac (Núcleo de Voluntariado)
Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedoria Geral de Justiça)

Técnico responsável

Sra. Valéria Guerra

Objetivos

Melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade, por meio de iniciativas que potencializem a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor, alinhando à missão e visão institucional, em congruência de valores.

Seguindo o conceito exposto pelo conselho Nacional de Justiça - CNJ 'projeto social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las'.

Para a construção do índice de responsabilidade social serão apurados os projetos sociais executados ou patrocinados pelo TJMG e aqueles realizados por meio de parcerias, identificados pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional. O número absoluto e cumulativo de beneficiados incluirão pessoas da comunidade e seus familiares.

Benefícios

Melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades, baseadas na transformação de determinadas realidades.

Principais entregas

Pessoas beneficiadas diretamente pelos seguintes projetos sociais:

Programa Novos Rumos:

- APAC
- PAI-PJ

Ações e projetos da COINJ:

- Coral Infante Juvenil
- Orquestra Jovem
- Programa Entrega Legal
- Campanha de Apadrinhamento
- Tj e a Comunidade

Ações e projetos da CEJA:

- Campanha de Adoção
- Implementação do A.dot
- Audiência Concentrada
- Campanha Família Acolhedora

Ações e projetos da 3ª vice-Presidência/ NUPEMEC:

- Oficinas de Parentalidade
- Atendimentos no Setor de Cidadania

Ações e projetos da COMSIV:

- Campanha Justiça pela Paz em Casa
- Palestras, exposições e vídeos (BH e interior)

Ações da Corregedoria-Geral de Justiça/COASA:

- Exames de DNA em processos judiciais (Assistência Judiciária Gratuita)

Ações do Núcleo de Voluntariado:

As ações e campanhas do Núcleo Voluntariado serão informados durante o monitoramento do Planejamento Estratégico 2021.

OBS.: Outros projetos poderão ser relacionados à iniciativa após serem catalogados pela DEPLAG.

Observações

Alinhamento Estratégico da iniciativa

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.
Indicador estratégico	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG.
Meta do indicador estratégico	TJMG 1 - Beneficiar 300.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.
Vinculação ao ODS Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Vinculação ao PPAG 2020-2023

UO / programa / ação
orçamentária

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Maio de 2021

Iniciativa estratégica	02. Plano de Logística Sustentável
Unidade gestora	Presidência: Superintendência do Núcleo Socioambiental; SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Gestor responsável	Des. Maurício Pinto Ferreira e Dra. Rosimere das Graças Couto
Técnico responsável	Sra. Selmara Alves Fernandes
Objetivos	
Aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.	
Benefícios	
O Programa visa repensar os modelos de gestão, a fim de racionalizar os padrões de consumo, possibilitando um novo olhar organizacional, com a necessária inclusão da sustentabilidade nas políticas institucionais, facilitando aos gestores públicos conciliarem a dimensão econômico-organizacional com a socioambiental.	
Principais entregas	
Ações que solidifiquem a cultura de sustentabilidade, por meio dos grupos executivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compras e contratações sustentáveis; • Racionalização do Consumo de Recursos Naturais; • Racionalização do Consumo de Recursos Administrativos, e; • Qualidade de vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	7 - Promoção da Sustentabilidade.
Indicador estratégico	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS.
Meta do indicador estratégico	TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no Plano de Logística Sustentável.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Setembro de 2021	

Iniciativa estratégica	03. Programa Virtualiza-Jus
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria
Técnico responsável	Sr. Mauro Marques
Objetivos	
O Programa Virtualiza-Jus consiste em um esforço de virtualização dos processos, para tramitação por meio eletrônico, visando a celeridade e modernidade da tramitação processual na segunda instância.	
Benefícios	
Fomentar a celeridade e modernização da tramitação processual, por meio eletrônico, de feitos com consequente aumento da efetividade na entrega da prestação jurisdicional.	
Principais entregas	
Tramitação eletrônica de feitos recursais.	
Observações	Iniciativa integra o Projef.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Indicador estratégico	Nacional: 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. Institucional: 3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.
Meta do indicador estratégico	Nacional: CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. Institucional: TJMG 16 - Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	04. Programa Agiliza-Jus
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Gestor responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria
Técnico responsável	Sr. Mauro Marques
Objetivos	
<p>O Programa Agiliza-Jus consiste em um esforço para reduzir o estoque processual na segunda instância por meio da modernização dos procedimentos cartorários e judiciais, visando acelerar a prestação jurisdicional na Segunda Instância ao mesmo tempo em que visa assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à distribuição, validação e regularização dos processos.</p> <p>No âmbito do Programa Estoque Zero, tem por propósito atuar junto aos Gabinetes na hipótese de se verificar a existência de resíduo processual em excesso ou de identificada tendência de crescimento do estoque processual (Resolução n. 810/2015).</p> <p>Adicionalmente, o projeto engloba o envio de relatórios gerenciais aos gabinetes e cartórios, contendo os processos contemplados nas metas estabelecidas pelo CNJ, nas metas institucionais e os resultados obtidos no período.</p> <p>Também visa fomentar a cooperação entre os gabinetes, por meio da realização de mutirões de cooperação, visando a melhoria dos resultados do TJMG.</p> <p>Serão ainda realizadas melhorias na ferramenta Radar e será ampliado o seu uso, visando aprimorar a pesquisa na área jurídica e administrativa.</p>	
Benefícios	
Fomentar a produtividade com consequente aumento da efetividade na entrega da prestação jurisdicional.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento sistemático dos resultados das metas nacionais e institucionais e divulgação para os gabinetes; • Cooperação entre gabinetes (mutirões de cooperação); • Gabinetes sem resíduos processuais; • Modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais (Estoque Zero); • Aprimoramento da ferramenta e ampliação do uso do Radar; • Regularização do peticionamento eletrônico; • Controle e informação processual. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

<p>Indicador estratégico</p>	<p>Nacionais: 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. 3.4. Índice de priorização de ações coletivas. 3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar. 3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais. 4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.</p> <p>Institucionais: 3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau. 3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau. 3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias. 6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias. 6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.</p>
<p>Meta do indicador estratégico</p>	<p>Nacionais: CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019. CNJ 12 - Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020. CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p> <p>Institucionais: TJMG 5 - Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau. TJMG 6 - Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau. TJMG 7 - Publicar, em 2021, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos. TJMG 29 - Julgar, em 2021, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau. TJMG 30 - Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2021.</p>
<p>Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.</p>
<p>Vinculação ao PPAG 2020-2023</p>	
<p>UO / programa / ação orçamentária</p>	
<p>Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica</p>	
<p>Maio de 2021</p>	

Iniciativa estratégica	05. Esforço Concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG
Unidade gestora	CGJ - Corregedoria - Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis
Técnico responsável	Sr. Ricardo de Freitas Reis
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e monitorar os processos que se enquadram dentro de 13 hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas. • Identificar e monitorar os processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do (i) falecimento do imputado como autor do fato, (ii) pela ocorrência da prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ) ou (iii) por ter o representado completado 21 anos de idade (extinção obrigatória), e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas. • Identificar, monitorar e impulsionar os processos judiciais paralisados há mais de 100 dias na 1ª instância com o objetivo de promover a sua regularização ou tramitação. Impulsionar deve ser entendida como qualquer movimentação realizada por um magistrado nos processos da Meta. • Identificar e monitorar os mandados judiciais em atraso com os Oficiais de Justiça com o objetivo de promover a sua regularização ou tramitação. 	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • Contribuir com a celeridade processual por meio de ações que conduzam os processos até a sentença. 	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados identificados; • Disponibilização e/ou encaminhamento às Varas dos processos identificados e solicitação de regularização; • Baixas e julgamentos e baixas em processos aptos; • Relatórios de monitoramento dos resultados alcançados; • Identificação dos processos paralisados; • Disponibilização para as Varas dos processos paralisados identificados e solicitação de regularização; • Redução de processos judiciais paralisados; • Relatórios de monitoramento do acervo dos processos paralisados; • Identificação dos mandados judiciais em atraso; • Disponibilização para os Diretores de Foro e Juízos competentes dos mandados judiciais em atraso identificados e solicitação de regularização; • Redução de mandados judiciais em atraso; • Relatórios de monitoramento do acervo de mandados judiciais em atraso. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e Produtividade na prestação Jurisdicional.

<p>Indicador estratégico</p>	<p>Nacionais 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. 3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento. 3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.</p> <p>Institucionais 3.10. Taxa de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados. 3.11. Taxa de redução de processos paralisados. 3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso. 3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça comum). 3.14. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento n 1º grau. 3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.”</p>
<p>Meta do indicador estratégico</p>	<p>Nacionais CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. CNJ 5 - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%. CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p> <p>Institucionais TJMG 8 - Reduzir, até 31/12/2021, em até 50% os processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados na 1ª Instância. TJMG 9 - Reduzir, até 31/12/2021, em 40% os processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal. TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2021 em 70% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância. TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2021, para 80% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível. TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2021, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento. TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.</p>
<p>Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.</p>
<p>Vinculação ao PPAG 2020-2023</p>	
<p>UO / programa / ação orçamentária</p>	
<p>Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica</p>	
<p>Maio de 2021</p>	

Iniciativa estratégica	06. Projeto Pontualidade
Unidade gestora	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade
Gestor responsável	Dr. Rui de Almeida Magalhães
Técnico responsável	Sr. Frederico Diniz Freire
Objetivos	
<p>Agilizar a prestação jurisdicional em regime de cooperação nas unidades jurisdicionais da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais desprovidas de Juiz ou que apresentem elevado acervo processual pendentes de atos judiciais e de ofício.</p> <p>Não contempla a cooperação entre as diversas unidades judiciárias de Minas Gerais.</p>	
Benefícios	
<p>O Projeto auxiliará na prestação jurisdicional de forma célere naquelas comarcas sem juiz designado ou que possuam elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício.</p>	
Principais entregas	
<p>Atos judiciais, praticados em regime de cooperação, que viabilizam a efetiva entrega da prestação jurisdicional.</p>	
Observações	O projeto está vinculado ao Projef.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Indicador estratégico	<p>Nacionais:</p> <p>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos.</p> <p>3.2. Índice de julgamento de processos antigos .</p> <p>3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p> <p>Institucionais:</p> <p>3.20. Número de audiências, sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.</p> <p>3.21. Número de audiências, sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.</p> <p>3.22. Número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias</p>

<p>Meta do indicador estratégico</p>	<p>Nacionais: CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados no ano corrente. CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. CNJ 5 - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.</p> <p>Institucionais: TJMG 18 - proferir 5.000 (cinco mil) atos em processos criminais, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade. TJMG 19 - Proferir 25.000 (Vinte e cinco mil) atos em processos cíveis dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade. TJMG 20 - Não possuir processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias em 31/12/2021.</p>
<p>Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.</p>
<p>Vinculação ao PPAG 2020-2023</p>	
<p>UO / programa / ação orçamentária</p>	
<p>Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica</p>	
<p>Setembro de 2021</p>	

Iniciativa estratégica	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais	
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.	
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva Sra. Mariana Petrillo	
Objetivos		
<p>O Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no âmbito do TJMG, coordenado pela 3ª Vice-Presidência, compreende diversas ações e projetos que visam fomentar e ampliar a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos, contribuindo para a desjudicialização e promovendo a cultura da paz e o acesso à justiça. Para isso, o Programa prevê a instalação de novas estruturas e a capacitação em mediação e conciliação. As iniciativas abrangidas pelo programa são:</p> <p>CEJUSC VIRTUAL: Ampliar as ferramentas de composição de conflitos ao realizar sessões de conciliação e mediação, pré-processual e processual, por meios telemáticos, sem a necessidade de comparecimento presencial das partes, na justiça comum de primeira e segunda instância.</p> <p>CONCILIAÇÃO EM DOMICÍLIO: Proporcionar ao cidadão mais uma oportunidade para a autocomposição, ampliando o acesso à justiça.</p> <p>PROJETO MEDIAÇÃO EMPRESARIAL: Incrementar a atuação dos CEJUSCs nas demandas empresariais por meio da implementação das Recomendações nº 58 de 22/10/2019 e nº 71 de 05/08/2020, ambas do CNJ. Ampliar, dentro do sistema multiportas, as possibilidades de tratamento adequado dos conflitos empresariais, notadamente aqueles decorrentes da situação causada pela Pandemia do COVID-19. O projeto será executado nos setores pré-processual e processual dos CEJUSCs.</p> <p>MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO: Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, seguro DPVAT, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça com a redução do acervo processual de ações repetitivas e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.</p> <p>JUSTIÇA ITINERANTE: A Justiça Itinerante está regulamentada pela Resolução 623/2010 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras, físicas e/ou emocionais para o seu deslocamento.</p> <p>INSTALAÇÃO DE CEJUSCs: Os CEJUSCs são unidades do Poder Judiciário às quais compete a realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como o atendimento e orientação ao cidadão (art. 8o da Resolução CNJ n. 125/2010). A instalação de CEJUSC objetiva criar um ambiente e uma estrutura propícios à cultura da paz. As instalações dos CEJUSCs observam o disposto na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução 873/2018 do TJMG. Em Minas Gerais, os CEJUSCs são instalados paulatinamente nas comarcas, sendo o primeiro delas em 27/08/2012, quando se inaugurou o CEJUSC da capital Belo Horizonte.</p> <p>PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS CONCILIADORES E MEDIADORES: Disseminar a Política de Autocomposição no âmbito do TJMG; aumentar o quadro de conciliadores, mediadores capacitados e atuantes nos Centros, aumentar a capacidade de agendamento de sessões por centro e, conseqüentemente, o índice de conciliação e acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSC, e, conseqüentemente, a qualidade na prestação do serviço.</p> <p>INSTALAÇÃO DE NOVOS PAPRES - POSTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL: Fomentar a parceria com diversas instituições para aumentar, sem custo para o TJMG, a capacidade de realização de sessões de conciliação pré-processuais (antes do ajuizamento de ação judicial).</p> <p>PROGRAMA ‘DESTRAVA MINAS - AVANTE’: A iniciativa tem por objetivo promover o apoio do TJMG ao Programa que busca soluções pacificadoras para a retomada de obras públicas no estado de Minas Gerais paralisadas por problemas relacionados a questões ambientais ou estruturais, suspensas por liminares judiciais, no âmbito do TJMG, ou por entrave procedimental. A solução para as obras públicas paralisadas em Minas Gerais virá por meio da conciliação e da mediação.</p> <p>PROGRAMA “DESTRAVA 853’: Busca propor medidas de autocomposição para que obras públicas municipais paralisadas por alguma medida judicial sejam retomadas. A conciliação e a mediação são formas de se fomentar o acordo e destravar esses processos, dando sequência as obras que são muito importantes para os municípios mineiros.</p>		

Benefícios

CEJUSC VIRTUAL: Diminui os custos de instalação de CEJUSC e expande o direito de acesso à justiça para todo o Estado de Minas Gerais, no que tange à conciliação e à mediação, pré-processual e processual, ao solucionar conflitos virtualmente, sem a necessidade de comparecimento presencial das partes. Além de atender às medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONCILIAÇÃO EM DOMICÍLIO: O projeto insere-se no Sistema Multiportas de composição de conflitos e proporciona a ampliação do acesso à justiça aos cidadãos. Ao incentivar essa prática, o TJMG pretende otimizar e ampliar a conciliação, conferindo maior celeridade, eficiência e eficácia para a solução dos conflitos. A sistemática da conciliação em domicílio permitirá às partes firmar acordo sem a necessidade de se deslocarem até o fórum. Portanto, há possibilidade de se ter maior cobertura territorial no Estado de Minas Gerais, inclusive chegando às regiões mais remotas. Ademais, a proposta adapta-se a atual situação de calamidade e em saúde pública declarada, como contribui para a menor disseminação e contaminação pelo Covid-19.

PROJETO MEDIAÇÃO EMPRESARIAL: O projeto promoverá o tratamento adequado e especializado dos conflitos empresariais o que contribuirá para o aumento do índice de acordos nos casos pré-processuais e processuais e para a diminuição substancial do tempo de duração dos processos judicializados.

MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO: Além de agilizar o funcionamento da Justiça, a conciliação possibilita resolver o conflito de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante e também em muitos casos a resolução costuma ser considerada mais justa já que os próprios envolvidos a constroem. E o ganho em longo prazo é o aprendizado das partes no sentido de tentar solucionar conflitos futuros de forma mais pacífica.

JUSTIÇA ITINERANTE: Acessibilidade ao sistema de Justiça, incluídos os serviços dos CEJUSCs, sem os elevados custos de criação de comarca.

INSTALAÇÃO DE CEJUSCs: Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) ampliam o acesso à Justiça por oferecer ao cidadão, meios e estrutura adequados para a solução de conflitos.

PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS CONCILIADORES E MEDIADORES: A capacitação em mediação, conciliação, bem como o aperfeiçoamento dos já capacitados, promovem condições favoráveis à ampliação do sistema multiportas e à qualificação dos serviços prestados com o consequente aumento da satisfação dos usuários.

INSTALAÇÃO DE NOVOS PAPRES - POSTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL: Dentro do sistema multiportas, é mais uma opção para o cidadão solucionar seus conflitos com a chancela do Poder Judiciário sem a necessidade de ajuizamento de ação judicial. Ainda, o aumento do número de sessões de conciliação pré-processuais realizadas pode implicar, em longo prazo, diminuição na distribuição processual.

PROGRAMA 'DESTRAVA MINAS - AVANTE': O apoio ao destravamento das obras públicas por meio da conciliação e da mediação contribuirá para a celeridade da prestação jurisdicional e ainda para o não sucateamento dessas obras e para a geração de emprego e renda no Estado de Minas Gerais.

PROGRAMA "DESTRAVA 853": Possibilitará a diminuição do elevado número de empreendimentos públicos suspensos em Minas Gerais, situação que afeta o desenvolvimento econômico e social dos municípios mineiros.

Principais entregas

CEJUSC VIRTUAL

- Relatório do acompanhamento dos resultados do CEJUSC VIRTUAL instalado.

CONCILIAÇÃO EM DOMICÍLIO

- Relatório do acompanhamento dos resultados do projeto piloto de conciliação em domicílio (Portaria 1092/2020 DJE 30/11/20);
- Estudo para ampliação do projeto piloto em outras comarcas.

PROJETO MEDIAÇÃO EMPRESARIAL

- Relatório do acompanhamento dos resultados do projeto piloto Mediação Empresarial;
- Estudo para ampliação do projeto piloto em outras comarcas.

MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO

- Relação dos mutirões realizados em 2021.

JUSTIÇA ITINERANTE

- Ampliar o Projeto Justiça Itinerante para mais dois municípios do Estrado de Minas Gerais.

INSTALAÇÃO DE CEJUSCs

- Relação dos 60 CEJUSCs instalados em 2021.

PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS CONCILIADORES E MEDIADORES

- Resultado de negociação com a DIRDEP estabelecendo o número de vagas a serem ofertados em cursos de conciliação e mediação;
- Capacitação, em parceria com a EJE/DIRDEP de conciliadores e mediadores.

INSTALAÇÃO DE NOVOS PAPRES - POSTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL

- Relação dos novos PAPRES instalados.

PROGRAMA 'DESTRAVA MINAS - AVANTE'

- O Comitê Interinstitucional formalizado pela PORTARIA CONJUNTA Nº 31/PR-TJMG/2021 irá realizar o levantamento de obras públicas paralisadas com medidas judiciais ou liminares pendentes;
- Os processos referentes às obras públicas paralisadas, depois de identificados, serão encaminhados aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) para conciliação;
- Assim que as partes chegarem a um consenso, os acordos serão homologados para que as obras públicas paralisadas sejam retomadas;
- Elaborar relatório dos acordos obtidos e encaminhar ao Comitê Interinstitucional para conhecimento.

PROGRAMA "DESTRAVA 853'

- Identificar as obras públicas municipais paralisadas com medidas judiciais ou liminares pendentes;
- Encaminhar os processos aos centros judiciários de solução de conflitos e cidadania (Cejuscs) para conciliação;
- Homologar os acordos efetuados para que as obras públicas paralisadas sejam retomadas;
- Elaborar relatório dos acordos obtidos e encaminhar ao Comitê Interinstitucional para conhecimento.

Observações

- A capacitação terá o alinhamento pedagógico e o volume de oferta de vagas negociado com a EJE/DIRDEP.
- A instalação de novos PAPRES depende do sucesso na firmação de parceira com outros órgãos e instituições.
- As iniciativas 'CEJUSC Virtual', 'Conciliação em Domicílio', 'Mutirões de Conciliação', 'Instalação de CEJUSCs', 'Destrava Minas - Avante' e 'Destrava 853', fazem parte do Programa PROJEF da Presidência do TJMG.

Alinhamento Estratégico da iniciativa

Perspectiva

Sociedade e Processos Internos

Macrodesafio

2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Indicador estratégico	<p>Nacionais</p> <p>5.1. Índice de Conciliação.</p> <p>5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.</p> <p>Institucionais</p> <p>2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2021.</p> <p>5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs.</p> <p>5.4. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados.</p> <p>5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPREs.</p>
Meta do indicador estratégico	<p>Nacionais:</p> <p>CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.</p> <p>CNJ 9 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.</p> <p>Institucionais:</p> <p>TJMG 2 - Contemplar, com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2021.</p> <p>TJMG 24 - Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior.</p> <p>TJMG 25 - Instalar 60 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, até dezembro de 2021.</p> <p>TJMG 26 - Aumentar em 10% os acordos firmados no âmbito dos PAPREs, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2021.</p>
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	08. Projeto REURB - Regularização Fundiária Urbana
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva
Objetivos	
Proporcionar a implementação e a atuação do Núcleo Interinstitucional de Regularização Fundiária (NUIREF) na condução de projeto interinstitucional destinado ao planejamento e à execução de ações referentes à temática da regularização fundiária no âmbito do Estado de Minas Gerais.	
Benefícios	
A criação do Núcleo possibilitará o tratamento da matéria, em um mesmo ambiente, por todos os atores envolvidos nos procedimentos de regularização fundiária, evitando a judicialização de diversas questões. Esse trabalho conjunto também permitirá alavancar a política fundiária no Estado, conferindo eficiência aos diversos procedimentos de regularização fundiária e ofertando aos legitimados da REURB um espaço multidisciplinar para auxiliá-los na condução desses procedimentos.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Estudo realizado para a implantação do Núcleo Interinstitucional de Regularização Fundiária (NUIREF); • Publicação de ato normativo que disporá sobre a estrutura do Núcleo Interinstitucional de Regularização Fundiária (NUIREF); • Auxílio e/ ou apoio à implantação de procedimentos de REURB. 	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Sociedade.
Macrodesafio	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.
Indicador estratégico	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.
Meta do indicador estratégico	TJMG 3 - Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente
Unidade gestora	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente.</p> <p>CGJ - Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional."</p>
Gestor responsável	Dra. Rosimere das Graças do Couto
Técnico responsável	Sra. Larissa Lima Costa
Objetivos	
<p>O projeto tem por objetivo reduzir a distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação eficiente na fase pré processual; reduzir o acervo dos processos de execução fiscal já em tramitação nas comarcas do Estado de Minas Gerais e promover a divulgação do projeto para fins de expandir as ações e alcançar os objetivos pretendidos.</p>	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a agilidade, a qualidade e a eficiência no trâmite dos processos judiciais e administrativos relacionados a créditos de natureza fiscal ou administrativa; • Buscar a excelência na gestão de custos operacionais; • Fomentar a atuação sustentável da Instituição e fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições. 	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de divulgação e de estímulo à participação de municípios no projeto; • Constituição de parcerias, firmadas por meio de protocolo de intenções que visem à redução dos processos relativos às execuções fiscais Municipais; • Dirimir dúvidas técnicas e orientar magistrado e servidores quanto às medidas de melhor eficácia em especial nos juízos de execução fiscal para redução de taxa de congestionamento das execuções fiscais; • Em tudo, observando o disposto na Portaria Conjunta nº 373/2014. 	
Observações	O material de apresentação do projeto está sendo reformulado.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Indicador estratégico	<p>3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.</p> <p>3.16. Número de municípios com convênios firmados no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente.</p>
Meta do indicador estratégico	<p>TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.</p> <p>TJMG 14 - Celebrar 04 protocolos de intenções em municípios mineiros no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente em 2021.</p>
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	10. Mutirões de cooperação
Unidade gestora	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
Gestor responsável	Dr. Rui de Almeida Magalhães
Técnico responsável	Sr. Frederico Diniz Freire
Objetivos	
<p>Agilizar a prestação jurisdicional em regime de cooperação entre as diversas unidades judiciárias da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais (Justiça Comum e JESP), conforme o interesse de algumas unidades em receber a cooperação e a disponibilidade de outras para cooperar.</p> <p>Contemplará, dentre outros, mutirão para prolação de sentenças em processos físicos e PJe e mutirões para realização de sessões do Tribunal do Júri.</p>	
Benefícios	
O Projeto auxiliará a reduzir o acervo e as taxas de congestionamento naquelas comarcas que possuam elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de unidades com elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício; • Designação de juízes para a cooperação; • Realização, pelos juízes cooperadores, de atos judiciais (prolação de sentenças em processos, sessões do Tribunal do Júri). 	
Observações	O projeto está vinculado ao Projef.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Indicador estratégico	<p>Nacional:</p> <p>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos.</p> <p>3.2. Índice de julgamento de processos antigos.</p> <p>3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p> <p>Institucional:</p> <p>3.2.2. Número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.</p>
Meta do indicador estratégico	<p>Nacional:</p> <p>CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados no ano corrente.</p> <p>CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.</p> <p>CNJ 5 - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.</p> <p>Institucional:</p> <p>TJMG 20 - Não possuir processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias em 31/12/2021.</p>

Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Setembro de 2021	

Iniciativa estratégica	11. Aprimorar a Justiça
Unidade gestora	CGJ - Corregedoria - Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis
Técnico responsável	Sra. Bruna Eduarda Medeiros de Sousa Sra. Maria Daniela Ferreira
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 325, de 2020, bem como das diretrizes institucionais estabelecidas na Resolução TJMG nº 952/2020 e das metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico do TJMG por meio de Portaria. Além disso, consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias. <p>Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.</p> <ul style="list-style-type: none"> Por meio do Programa Gestão de Primeira, tornar mais eficaz e eficiente a execução das tarefas nas Unidades Judiciárias, registrando e padronizando as rotinas de trabalho executadas pelas secretarias de juízo das 850 Unidades Judiciárias do Estado, incluindo os Juizados Especiais. Atender a Diretriz 1 da Corregedoria Nacional de Justiça (FONACOR) “Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão”. 	
Benefícios	
O Desdobramento do Planejamento Estratégico aliado à organização dos processos de trabalho e ao gerenciamento da rotina colabora para uma prestação jurisdicional mais célere e de qualidade.	
Principais entregas	
<p>DPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diagnose da unidade judiciária; Portaria que institui o Plano Estratégico da Unidade Judiciária com o estabelecimento de metas; Plano de ação gerencial com definição de atividades e tarefas para cumprimento das metas; Relatório de Acompanhamento permanente; Unidades Judiciárias atendidas com o desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE). <p>Padronização de rotinas e de modelos de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Definição e monitoramento de atividades críticas a serem registradas e padronizadas; Padrão de execução das atividades críticas definido e publicado; Acompanhamento da execução do novo padrão e realização de ajustes necessários. <p>Melhora dos indicadores: Metas 1 e 2 do CNJ e paralisados conclusos.</p>	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos

Macrodesafio	<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa; 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>
Indicador estratégico	<p>Nacionais: 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. 4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção. 3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento 3.4. Índice de priorização de ações coletivas 3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.</p> <p>Institucionais: 9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.</p>
Meta do indicador estratégico	<p>Nacionais: CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados. CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. CNJ 5 - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%. CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p> <p>Institucionais: TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 60 (sessenta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2021.</p>
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial
Unidade gestora	Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais
Gestor responsável	Des. Carlos Roberto de Faria
Técnico responsável	Sra. Abalene Romie Rodrigues da Silva
Objetivos	
Desenvolver projetos e ações no âmbito do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de forma a promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e com elevado padrão de qualidade.	
Benefícios	
Melhoria da prestação jurisdicional.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Turma Recursal Temporária de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga; • Turma Recursal Temporária em Belo Horizonte; • Disponibilização de juízes leigos às Unidades Jurisdicionais, de acordo com a Seleção Pública regida pelo edital 001/19; • Semana Nacional da Conciliação, em parceria com a Terceira Vice-Presidência; • Curso de Capacitação de Conciliadores; • Curso de Capacitação de Atermadores; • Suporte para Atendimento Direto ao Cidadão – SADI; • Promover a utilização da Plataforma consumidor.gov nos Juizados Especiais de Belo Horizonte e interior do Estado. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos."
Indicador estratégico	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. 5.1. Índice de Conciliação. 3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento. 3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais.
Meta do indicador estratégico	<p>Nacionais:</p> <p>CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados no ano corrente.</p> <p>CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.</p> <p>CNJ 3 - Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.</p> <p>CNJ 5 - Reduzir a taxa de congestionamento: Justiça Estadual - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira: 56%.</p> <p>CNJ 12 - Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.</p>

Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar
Unidade gestora	Presidência: COMSIV - Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.
Gestor responsável	Desa. Ana Paula Nannetti Caixeta
Técnico responsável	Sra. Sandra Ferreira Nunes
Objetivos	
<p>Em apoio a Presidência do Tribunal e com a participação da Segunda Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, propondo e desenvolvendo ações para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da meta 8 do CNJ.</p> <p>Promover atividades, ações e campanhas que agilizem os processos de 1ª Instância, cuja competência seja da lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos auxiliando no cumprimento da Meta CNJ 8 e aderindo às campanhas nacionais “Justiça Pela Paz em Casa, desencadeadas pelo CNJ.</p>	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar e adequar a prestação jurisdicional no enfrentamento à violência doméstica, priorizando o julgamento dos processos envolvendo feminicídio e violência doméstica; • Fornecer dados e informações à população sobre a importância do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher, em especial efetivando políticas públicas de prevenção, punição e erradicação da violência. 	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do número de processos julgados envolvendo feminicídio e violência doméstica e familiar; • Capacitação de magistrados e servidores na temática da violência doméstica; • Articulação e rearticulação das redes de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar; • Instituição e lançamento do selo de boas práticas; • Promoção do mutirão de julgamentos de processos de violência doméstica e feminicídio. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Indicador estratégico	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.
Meta do indicador estratégico	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 5 - Igualdade de Gênero. ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	14. Plano Educacional da EJEJ - Ped 2021-2026
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência/EJEJ: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu Sra.Thelma Regina Cardoso
Técnico responsável	Sr. Thiago Kamon Monteiro de Castro Hyodo
Objetivos	
<p>O PEd, enquanto documento de planejamento educacional em nível estratégico da instituição, visa garantir o desenvolvimento de competências necessárias para o enfrentamento de situações laborais e para a implantação e o desenvolvimento de projetos institucionais, através de soluções educacionais que buscam atender às necessidades de capacitação identificadas no Tribunal, com vistas à melhoria das entregas administrativas e da prestação jurisdicional.</p> <p>Os objetivos estratégicos do PEd 2021-2026 serão desdobrados, anualmente, em objetivos (táticos), indicadores e metas de desempenho que constam dos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD. Assim sendo, o PAD 2021 desdobrará a estratégia educacional da instituição no ano de 2021.</p> <p>São os objetivos táticos previstos no PAD 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a oferta, para magistrados, de cursos oficiais credenciados na ENFAM; • Garantir a formação inicial e os requisitos formativos de vitaliciamento aos juízes de direito substitutos; • Atender a demandas de formação continuada de magistrados definidas para o ano; • Garantir a formação inicial dos novos servidores e a capacitação em processos de trabalho; • Atender a demandas de formação continuada de servidores para o ano; • Garantir a formação gestores em competências estratégicas; • Capacitar formadores para atuarem como docentes nas ações educacionais da EJEJ; • Oferecer ações educacionais de ampla participação com a abordagem de temas de formação humanística; • Garantir, com diversidade de meios e temas, as capacitações para o desenvolvimento de competências transversais; • Capacitar os mediadores, conciliadores e facilitadores que atuarão nos CEJUSC e os juízes leigos aprovados em seleção pública; • Oferecer à sociedade capacitações em conformidade com normativos e parcerias do Tribunal. 	
Benefícios	
Condições, na perspectiva da gestão de pessoas, para o alcance dos objetivos e para a melhoria dos resultados institucionais. Atendimento às necessidades de formação verificadas na relação entre o Poder Judiciário e a sociedade, garantindo a valorização da formação focada no ser humano, com vistas à garantia da cidadania e dos direitos fundamentais.	
Principais entregas	
Ações educacionais previstas no portfólio do PAD 2021.	
Observações	O monitoramento da estratégia definida no PEd é realizado por meio dos objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos no PAD de cada ano do período de vigência do Plano Educacional considerado.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.
Indicador estratégico	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD.

Meta do indicador estratégico	TJMG 48 - Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD em 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu Sra. Thelma Regina Cardoso
Técnico responsável	Sr. Thiago Kamon Monteiro de Castro Hyodo
Objetivos	
Destacar a importância estratégica para a Instituição do Programa Gestão de Pessoas por Competências, em especial após a elaboração do Plano Político Pedagógico e do Plano Educacional, por meio da implantação de novos instrumentos de seleção, capacitação, formação e desenvolvimento, avaliação de desempenho e sucessão gerencial com vistas à melhoria da gestão de pessoas no Tribunal.	
Benefícios	
A Gestão por Competências, desde a iniciativa de mapeamento e aproveitamento de competências dos servidores nos cargos e especialidades da carreira, promove, dentre outros benefícios: a possibilidade de desenvolvimento dos servidores nas competências afins ao alcance dos resultados institucionais esperados; a identificação das necessidades de capacitação nos processos de trabalho, o subsídio para recrutamento; a redução da subjetividade na avaliação de desempenho dos servidores e gestores; bem como, o alinhamento dos objetivos e das metas setoriais com os objetivos institucionais. Sendo assim, a iniciativa abarca as principais áreas de atuação da EJEF na gestão de pessoas: seleção, formação e capacitação, avaliação e acompanhamento, desenvolvimento na carreira e valorização de servidores. Possibilita a reavaliação constante das ações de gestão de pessoas para alinhá-las aos objetivos estratégicos.	
Principais entregas	
Atividades voltadas à implantação do Modelo de Gestão por Competências no TJMG. Para o ano de 2021, estão previstas até o presente momento: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Desempenho por Competências - Correções e adequações no Sistema informatizado (etapa concluída em 09/03/2021, com a aprovação pela COADE das alterações realizadas pela DIRFOR após testes; sistema homologado); • Análise dos dados das Dimensões de Qualidade de Vida no Trabalho (art. 34 da Portaria Conjunta nº 828/PR/2019 e art. 33 da Portaria Conjunta nº 829/PR/2019), para fins de subsidiar área de formação e demais setores do TJMG quanto aos gaps apresentados. 	
Observações	No ano de 2021, a GEDAC/DIRDEP dará continuidade à implantação do Modelo de Gestão por Competências no TJMG - elaborada para ser executada em médio e longo prazos e segmentada em etapas distintas - em especial no que diz respeito às atividades relacionadas ao acompanhamento da Avaliação de Desempenho por Competências, à execução do Mapeamento de competências por processos de trabalho, e, à análise dos primeiros relatórios de Qualidade de Vida no Trabalho e ao desenvolvimento da nova estrutura do Banco de Talentos. Em 2020 foram mapeadas as competências dos processos de trabalho de "Aquisição de bens e contratação de serviço" e "IAC e IRDR", que subsidiaram as ações de capacitação referente aos macroprocessos.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	10 - Otimização da Gestão de Pessoas

Indicador estratégico	10.2. Taxa de implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências.
Meta do indicador estratégico	TJMG 49 - Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação em 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de finanças e Execução Orçamentária
Gestor responsável	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos
Técnico responsável	Sr. Leonardo Honório Rodrigues
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Sistema de Depósitos Judiciais (SIDEJUD) para gestão e controle dos recursos correspondentes; • Implantar o novo sistema de arrecadação de receitas do TJMG; • Implantar a Gestão de Créditos do TJMG. 	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhor gestão e controle dos recursos dos depósitos judiciais pelo TJMG; • Melhoria dos controles e da geração de informações sobre receitas para tomadas de decisão; • Otimização da emissão dos documentos de arrecadação; • Redução da evasão de receitas decorrentes dos créditos e consequente aumento da arrecadação. 	
Principais entregas	
<p>SIDEJUD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concepção da Solução; • Solução Tecnológica; • Soluções de Negócio. <p>NOVO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definições Estratégicas; • Solução Tecnológica; • Soluções de Negócio. <p>GESTÃO DE CRÉDITOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visão da Gestão de Créditos; • Integração das áreas/órgãos envolvidos; • Soluções de Negócio 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Macrodesafio	11 - Modernização da gestão orçamentária e financeira
Indicador estratégico	11.1. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.
Meta do indicador estratégico	TJMG 52 - Cumprir, até dezembro de 2021, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar
Unidade gestora	CGJ- Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis
Técnico responsável	Sr. Ferrúcio Marangoni Neto
Objetivos	
Implementar ações para que seja realizada a baixada de uma quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2021, bem como para que os procedimentos disciplinares sejam julgados em até 140 dias da data da distribuição, conforme diretriz estratégica fixada pelo CNJ.	
Benefícios	
Celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares da Corregedoria, observando-se o prazo legal.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Registro e acompanhamento dos processos distribuídos; • Emissão de relatório contendo o controle dos prazos; • Processos julgados e baixados. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.
Indicador estratégico	4.2. Taxa de baixa de procedimentos disciplinares. 4.3. Taxa de procedimentos disciplinares julgados no prazo de até 140 dias da autuação."
Meta do indicador estratégico	TJMG 21 - Baixar, até 31/12/2021, quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente. TJMG 22 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias da autuação.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	18. Plano de Eliminação Documental
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu
Técnico responsável	Sra. Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Objetivos	
A Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 749/2013 do Tribunal de Justiça dispõem sobre o Programa de Gestão Documental. Com as diretrizes que regem a eliminação, é possível diminuir a massa documental, evitando-se investimento sempre crescente com a guarda de documentos (aluguéis, terceirização de guarda etc.).	
Benefícios	
Contribuição na redução do acervo armazenado e, conseqüentemente, na redução dos custos dessa guarda e sua respectiva organização.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Otimização de espaços; • Redução de custos com gestão e armazenamento; • Melhoria na qualidade do ambiente de trabalho. 	
Observações	A definição da meta encontra-se atrelada ao tamanho da equipe dedicada ao seu cumprimento, sendo que nos últimos 6 anos foi perseguida a eliminação de 1.200.000/ano.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Indicador estratégico	9.2. Taxa de eliminação de processos judiciais.
Meta do indicador estratégico	TJMG 41 - Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (anual) até 31/12/2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	19. Gestão de Documentos Eletrônicos
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
Gestor responsável	Dr. Murilo Silvio de Abreu
Técnico responsável	Sra. Simone Meireles Chaves
Objetivos	
Executar ações do plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito no TJMG, por meio de ações que permitam superar a obsolescência tecnológica e garantir a acessibilidade dos documentos eletrônicos pelo prazo institucionalmente estabelecido.	
Benefícios	
Preservação efetiva de documentos eletrônicos necessários à administração, respeitando seu valor probatório, informativo e histórico, bem como o descarte daqueles que já cumpriram sua função administrativa/legal e não constituem a memória institucional.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • A otimização dos storages destinados ao armazenamento de documentos e eventuais redução de custos com esses espaços; • A implementação de um repositório arquivístico digital confiável – RDC – Arq; • A implementação de uma plataforma digital de descrição arquivística que proporcionará acesso aos documentos de guarda Permanente institucionais - ICA – AtoM. 	
Observações	A execução da iniciativa depende de interação permanente com a DIRFOR, área detentora da gestão dos sistemas institucionais produtores de documentos eletrônicos.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Indicador estratégico	9.3. Taxa de execução das ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.
Meta do indicador estratégico	TJMG 42 - Cumprir 60% das ações do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas para o período de janeiro a dezembro de 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	20. Plano de Aceleração de Obras
Unidade gestora	Presidência: DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial
Gestor responsável	Dr. Jair Francisco dos Santos
Técnico responsável	Sr. Marcelo Junqueira Santos
Objetivos	
Elaborar um plano sistemático de obras e reformas prediais que atendam às necessidades de construção e de adequação de vários prédios para melhor atender aos servidores, magistrados e jurisdicionados do TJMG. Necessário também adequar as unidades às novas normas referentes à acessibilidade, segurança e ergonomia, bem como à Recomendação nº27/2009 do CNJ que versa sobre a promoção do acesso de pessoas com deficiência às dependências da Instituição e aos serviços que por ventura prestam.	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento dos projetos de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados; • Promover, por meio da programação e execução dos projetos de construções, reformas e ampliações, a observância da ordem de prioridade definida a partir dos critérios de priorização estabelecidos; • Divulgar, no link transparência, a planilha com a Programação de Obras para o período de vigência do Planejamento Estratégico; • Acompanhar os estudos para a Implantação do Processo Eletrônico a fim de inserir no Plano Institucional de Construções e Reformas Prediais às necessárias adequações de infraestrutura. 	
Principais entregas	
Além Paraíba, Capelinha, Mariana, Matozinhos, Nanuque, Nova Lima, Santa Rita do Sapucaí, Varginha, Cachoeira de Minas, Ipatinga, São Romão, Campanha, Espinosa, Pedro Leopoldo, Pompéu, Machado.	
Observações	<p>Marco que define a conclusão da obra (execução): emissão do Termo de Recebimento Provisório – TRP;</p> <p>Com base nas informações obtidas até o momento, sabemos que 12 das 28 obras previstas no Plano de Obras 2021-2026, aprovado no órgão especial, não serão concluídas dentro do exercício de 2021 pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caeté: Contrato rescindido em 02/03/2021. Retomada da obra prevista para 29/07/2021; • Elói Mendes: Contrato rescindido em 02/03/2021. Retomada da obra prevista para 09/09/2021; • Juiz de Fora: Atraso na execução da obra; • Manga: Contrato rescindido em 12/01/2021. Retomada da obra prevista para 02/09/2021; • Araçuaí: Firmado termo aditivo de 90 dias em razão da COVID-19; • Baependi: Obra suspensa - Está com problemas no terreno que foi doado pela Prefeitura; • Natércia: Será instaurado processo administrativo em decorrência do atraso na execução da obra, solicitando rescisão contratual. Consultando as remanescentes • Pouso Alegre - ar condicionado: Atraso no pedido da obra; • Passos - ar condicionado: Atraso no pedido da obra; • Muriaé - ar condicionado: Atraso no pedido da obra; • Diamantina : Aumento do prazo de execução da obra. No plano foi previsto 240 dias de execução de obra e foi contratado 360 dias; • Conceição das Alagoas: Atraso no pedido.

Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Indicador estratégico	9.4. Taxa de execução de obras
Meta do indicador estratégico	TJMG 43 - Executar 80% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" para o ano de 2021. (Universo: 16 obras)
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional	
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	
Gestor responsável	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle	
Técnico responsável	Sra. Moema Barros Brant	
Objetivos		
Instalação de varas, alteração de competência de varas, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de Câmaras.		
Benefícios		
Diminuição da taxa de congestionamento processual e do acervo processual, com vistas a garantir melhor desempenho na prestação jurisdicional.		
Principais entregas		
As entregas relativas ao plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional, a serem alcançadas no ano de 2021, são objeto de estudo da Secretaria Especial da Presidência, com o auxílio de dados estatísticos e outras informações obtidas com diversas áreas do Tribunal. Concluídos os estudos, as entregas serão definidas pelo Presidente do Tribunal e, posteriormente, encaminhadas à DEPLAG, para inserção no Planejamento Estratégico.		
Observações		
Alinhamento Estratégico da iniciativa		
Perspectiva	Processos Internos	
Macrodesafio	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	
Indicador estratégico	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	
Meta do indicador estratégico	TJMG 17 - Executar, 80% da taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	
Vinculação ao PPAG 2020-2023		
UO / programa / ação orçamentária		
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica		
Maio de 2021		

Iniciativa estratégica	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Gestor responsável	Dra. Rosimere das Graças do Couto
Técnico responsável	Sra. Vanessa Freitas
Objetivos	
Implantar novas soluções para o aprimoramento de demandas e processos de trabalho que tramitam por meio do sistema eletrônico de informações – SEI, utilizando novos módulos do sistema ou ações de boas práticas que contribuirão para a automação, padronização de processos e a evolução no uso da ferramenta.	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de economia, com a redução do uso de papel de eventuais processos híbridos; • Fomentar a celeridade na tramitação de demandas; • Unificar a comunicação administrativa interna, e; • Apoiar o trabalho remoto. 	
Principais entregas	
Ações para o ano de 2021: <ul style="list-style-type: none"> • Canal Fala com o TJMG - expansão do canal; • Monitoramento de Segurança; • Implantação do módulo de Gestão Estratégica; • Implantação da versão 4.0 do SEI; • CEJUSC Virtual; • Expansão do módulo de RH; • Implantação da consulta de Precedentes; • Expansão do SEI FROTA para o interior; • Integração SEI com QLIK SENSE. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Indicador estratégico	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.
Meta do indicador estratégico	TJMG 44 - Cumprimento de 7(sete) das ações previstas no Programa SEI-PED, para o ano de 2021 (78%).
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal – PJe Criminal
Unidade gestora	CGJ- Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Gestor responsável	Dr. Eduardo Gomes dos Reis Dr. Delvan Barcelos Júnior
Técnico responsável	Sra. Bruna Eduarda Medeiros de Sousa Sra. Lívia Mara de Resende Sr. Antônio Francisco Morais Rolla
Objetivos	
Informatizar a tramitação processual, substituindo o Siscom e os autos físicos pelo processo eletrônico no Sistema PJe.	
Benefícios	
Melhoria da prestação jurisdicional na área criminal, ganhando celeridade e economia processual e permitindo a execução do trabalho e a cooperação de forma remota.	
Principais entregas	
PJE implantado em 100% das comarcas com competência criminal.	
Observações	Trata-se de iniciativa conjunta com a Presidência e DIRFOR. Iniciativa vinculada ao Projef.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos; Aprendizado e Crescimento.
Macrodesafio	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; 12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.
Indicador estratégico	Nacionais: 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. 3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar. 12.1. Índice de processos eletrônicos. Institucionais: 12.2. Taxa de implantação do Sistema de Processo Eletrônico - PJe em unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal.

Meta do indicador estratégico	<p>Nacionais:</p> <p>CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p>CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.</p> <p>CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p> <p>CNJ 11 - Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.</p> <p>Institucionais:</p> <p>TJMG 53 - Implantar o Sistema Pje em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª Instância que possuem as seguintes competências criminais: a)Crime comum; b)Crime de Tóxicos; c) Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores; d)Crime Legislação Esparsa Residual (exceto Júri/Eca/Violência Doméstica); e)Crime Estatuto do Idoso; f)Crime de Trânsito; g)Jesp Crime; h)Jesp Grandes Eventos Criminais; i) Turma Recursal Criminal até 31/12/2021.</p>
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Setembro de 2021	

Iniciativa estratégica	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
Unidade gestora	Presidência: DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática
Gestor responsável	Sr. Antônio Francisco de Morais Rolla
Técnico responsável	Sra. Ana Maria Dias Ignácio Freitas
Objetivos	
Promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC no âmbito do TJMG.	
Benefícios	
Direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no uso e aplicação da Tecnologia da Informação e Comunicação no TJMG.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); • Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); • Plano de segurança da informação e proteção de dados descrito no Plano de Trabalho enviado ao CNJ; • Execução das ações prioritizadas para 2021, constantes no PDTIC e no Plano de Trabalho previsto na Resolução nº 370/2021. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento.
Macrodesafio	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.
Indicador estratégico	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).
Meta do indicador estratégico	TJMG 54 - Alcançar , no mínimo, o valor de 0,84 para o índice de maturidade apurado pelo CNJ, até dezembro de 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais
Unidade gestora	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Técnico responsável	Sra. Selmara Alves Fernandes
Objetivos	
Virtualizar todo o acervo de processos físicos, cíveis e criminais, em tramitação no âmbito da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais. Programa instituído pela PORTARIA CONJUNTA Nº 1.026/PR/2020.	
Benefícios	
Esse projeto impulsiona a modernização do judiciário a medida tramita 100% dos processos por meio eletrônico. Simplificação de processos internos ao fortalecimento da autonomia administrativa.	
Principais entregas	
Processos físicos cíveis virtualizados.	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Indicador estratégico	Nacionais: 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos. 3.2. Índice de julgamento de processos antigos. Institucionais: 3.17. Taxa de virtualização dos processos físicos cíveis.
Meta do indicador estratégico	Nacionais: CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. Institucionais: TJMG 15 - Virtualizar, em 2021, 75% de todos os processos cíveis."
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Gestor responsável	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle
Técnico responsável	Sra. Moema Barros Brant
Objetivos	
Garantir a eficiência operacional interna dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça, otimizando os processos de trabalho, em coerência com a gestão por competências.	
Benefícios	
Aprimoramento da Gestão Administrativa	
Principais entregas	
Elaboração de Minutas de Resolução a serem submetidas à apreciação do Órgão Especial, a partir de aprovação prévia da Comissão Administrativa, as quais tenham, como finalidade primordial, o aperfeiçoamento da estrutura organizacional vinculada a cada uma das Superintendências do Tribunal (Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça), levando-se em consideração as diretrizes da gestão por competência, de modo a melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela área administrativa do Tribunal de Justiça.	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Indicador estratégico	9.6. Taxa de execução do Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.
Meta do indicador estratégico	TJMG 45 - Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no "Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça".
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.	
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
Técnico responsável	Sra. Tatiana Martins da Costa Camarão	
Objetivos		
Desenvolver ações destinadas à adequação do TJMG às disposições da Lei nº 13.709/2018 de acordo com as medidas propostas na Resolução nº 363 editada pelo Conselho Nacional de Justiça.		
Benefícios		
A adequação da atuação do TJMG conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, além de proporcionar a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, promoverá o correto tratamento de dados pessoais, em meios físicos ou digitais, no âmbito da instituição.		
Principais entregas		
<ul style="list-style-type: none"> • Criar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), que será o responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018 em cada tribunal; • Designar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme o disposto no art. 41 da LGPD; • Formar Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo GT, composto, entre outros, por servidores da área de tecnologia, segurança da informação e jurídica; • Elaborar, por meio de canal do próprio encarregado, ou em parceria com as respectivas ouvidorias dos tribunais: <ul style="list-style-type: none"> a) formulário eletrônico ou sistema para atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais; b) fluxo para atendimento aos direitos dos titulares (art. 18, 19 e 20 da LGPD), requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta; • Criar um site com informações sobre a aplicação da LGPD aos tribunais; • Disponibilizar informação adequada sobre o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 9º da LGPD; • Zelar para que as ações relacionadas à LGPD sejam cadastradas com os assuntos pertinentes da tabela processual unificada; • Determinar aos serviços extrajudiciais que, sob a supervisão da respectiva Corregedoria-Geral da Justiça, analisem a adequação à LGPD no âmbito de suas atribuições; • Organizar programa de conscientização sobre a LGPD; • Revisar os modelos de minutas de contratos e convênios com terceiros já existentes, que autorizem o compartilhamento de dados, bem como elaborar orientações para as contratações futuras, em conformidade com a LGPD; • Implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 e seguintes da LGPD; • Elaborar e manter os registros de tratamentos de dados pessoais; • Informar o CGPD sobre os projetos de automação e inteligência artificial. 		
Observações	A iniciativa será desenvolvida e acompanhada pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais, auxiliado pelo Núcleo Técnico/Jurídico, criado por meio da Portaria nº 4.962/PR/2020. Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.	
Alinhamento Estratégico da iniciativa		
Perspectiva	Processos Internos	

Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Indicador estratégico	9.7. Taxa de implementação das medidas propostas pelo CNJ para adequação do TJMG à Lei Gral de Proteção de Dados (LGPD).
Meta do indicador estratégico	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2021, 50% das medidas previstas na Resolução nº 363 do CNJ.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	28. Promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho
Unidade gestora	Presidência: DEARHU - Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Gestor responsável	Sra. Neuza das Mercês Rezende
Técnico responsável	Sra. Jeane Possato Amaral Machado
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a disciplina, reflexão e conscientização de Magistrados e Servidores a respeito da percepção que têm sobre a sua postura de vida, dentro do contexto dos sistemas de cultura e valores nos quais está inserido e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações (Organização Mundial de Saúde - OMS), tornando os participantes protagonistas na promoção de sua saúde; • Estimular, nos Magistrados e Servidores, reflexões acerca da importância da disciplina consciente, da proatividade e da participação grupal na aquisição e manutenção da qualidade de vida; • Criar multiplicadores aptos a identificar sujeitos com risco potencial de adoecimento, viabilizando a intervenção imediata e justa na prevenção das mais variadas patologias. 	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da qualidade de vida no trabalho de Magistrados, Servidores e colaboradores; • Melhoria do ambiente de trabalho, bem como da imagem da Instituição para o público interno; • Redução do absenteísmo; • Otimização da Prestação Jurisdicional. 	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de Promoção à Saúde constantes do rol de atividades da GERSAT realizadas integralmente com as adaptações devidas ao contexto atual; • Parcerias com entidades de educação em saúde e outras, de forma a assegurar a universalização das ações de saúde nas 297 comarcas mineiras; • Relatório anual de controle, acompanhamento e ações de enfrentamento ao absenteísmo no TJMG; • Relatório anual de controle e acompanhamento da oferta e procura das ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho. 	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Macrodesafio	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.
Indicador estratégico	10.3. Índice de absenteísmo - doença 10.4. PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.
Meta do indicador estratégico	TJMG 50 - Redução do índice de absenteísmo em, no mínimo, 2%, em 2021. TJMG 51 - Participação média de 20% da força de trabalho total em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho em 2021."
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema socioeducativo
Unidade gestora	Presidência: Programa Novos Rumos/ GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
Gestor responsável	Des. Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista
Técnico responsável	Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> • Adotar medidas de curto, médio e longo prazo que atendam às competências definidas na Resolução CNJ n 214 de 2015 e viabilizem uma visão ampla e gerencial do Sistema Prisional de Minas Gerais; • Aprimorar os atos normativos referentes à atuação do GMF no Estado de Minas Gerais com o fim de fiscalizar e monitorar o Sistema Carcerário e o Sistema Socioeducativo de maneira eficiente e responsável; • Valorizar as iniciativas como as Apacs, o Programa Pai-PJ, o Programa “Se Liga” e o Programa “Descubra”. 	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento das políticas judiciárias destinadas à transformação do sistema prisional e do Sistema Socioeducativo; • Otimização do Monitoramento e da Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo; • Promoção da paz social valorizando iniciativas como as Apacs, o Programa Pai-PJ, o Programa “Se Liga” e o Programa “Descubra”. 	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Regularização Processual dos pacientes judiciários do Hospital de Custódia em Barbacena-MG; • Regionalização das audiências de custódia; • Fomentar a Gestão de Vagas no Sistema Socioeducativo e realização de audiências concentradas em unidades de semiliberdade e internação do Sistema Socioeducativo; • Criação de Painel no site do TJMG para acompanhamento de benefícios vencidos e presos provisórios; • Instituição de projeto para facilitação da destinação dos recursos referentes às prestações pecuniárias; • Instalação de Grupo Interinstitucional de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo do Estado de MG e de Grupo de Apoio Localizado da Execução Penal; • Implementar medidas eficientes de fiscalização nos eixos Prisional e Socioeducativo; • Emissão de documentação civil e para a identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade; • Alcance e manutenção de ocupação total das unidades APAC's; • Melhoria do Programa PAI PJ; • Ampliação do Programa “Se Liga”; • Ampliação do Programa “Descubra”; • Adequação dos atos normativos referentes à atuação do GMF. 	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.
Indicador estratégico	<p>8.1. Taxa de cumprimento do plano de adequação normativa do GMF.</p> <p>8.2. Taxa de monitoramento e análise da situação das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais.</p> <p>8.3. Número de Núcleos Regionais do Pai-PJ implantados.</p> <p>8.4. Taxa de abrangência do Programa “Se liga” (Socioeducativo).</p> <p>8.5. Taxa de abrangência do Programa “Descubra” (Socioeducativo).</p>

Meta do indicador estratégico	<p>TJMG 32 - Executar 100% das etapas previstas para 2021 no plano de adequação normativa do GMF.</p> <p>TJMG 33 - Monitorar e analisar a situação e andamento de 100% das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.</p> <p>TJMG 34 - Implantar, pelo menos 02(dois) núcleos regionais do PAI PJ em 2021.</p> <p>TJMG 35 - Ampliar para 30% a abrangência do Programa ""Se Liga"" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade até 31/12/2021.</p> <p>TJMG 36 - Ampliar para 50% a abrangência do Programa ""Descubra"" em Comarcas que se encontrem Instalados Centro de Internação e casas de Semiliberdade até 31/12/2021."</p>
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.</p>
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Setembro de 2021	

Iniciativa estratégica	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e Juventude.
Gestor responsável	Desa. Valéria Rodrigues Queiroz
Técnico responsável	Sra. Elaine Cristina de Queiroz
Objetivos	
Promover melhorias no atendimento socioeducativo por meio da definição de normativos e aprimoramento de ações relacionadas à responsabilização dos adolescentes que respondem pela prática infracional e à qualificação das medidas socioeducativas.	
Benefícios	
Promoção da pacificação social, responsabilização e prevenção da violência; Ratificação do princípio da brevidade e prevenção à superlotação no Sistema Socioeducativo; Qualificação dos processos de responsabilização dos adolescentes que respondem pela prática infracional.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de audiências concentradas no sistema socioeducativo. • Criação de Ato normativo instituindo a Central de Vagas do Sistema Socioeducativo em MG. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.
Indicador estratégico	8.6. Taxa de execução do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo. 8.7. Taxa de execução do plano de criação da Central de vagas do Sistema Socioeducativo em MG.
Meta do indicador estratégico	TJMG 37 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a implantação das audiências concentradas do Sistema Socioeducativo. TJMG 38 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a instalação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo."
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos
Unidade gestora	Presidência: DEARHU - Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos. DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
Gestor responsável	Dr. Cássio Azevedo Fontenelle Dr. Delvan Barcelos Júnior
Técnico responsável	Rogério Maia Arantes Hélio Estanislau Guimarães Fabiano de Melo Mendes
Objetivos	
Promover a melhoria e modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos no âmbito da DEARHU.	
Benefícios	
Maior agilidade e eficiência nos processos de trabalho de Recursos Humanos, especialmente no que diz respeito ao Banco de horas de magistrados - Disponibilização dos créditos de banco de horas - Resolução 945/2020 e Portaria 5111/PR/2020 e ao Prontuário Eletrônico.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> Banco de horas de magistrados - Disponibilização dos créditos de banco de horas - Resolução 945/2020 e Portaria 5111/PR/2020 Estruturação para implantação do Prontuário Eletrônico de Saúde Estruturação do escopo de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos 2021/2022 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento.
Macrodesafio	12 - Fortalecimento da Estratégia de TIC e de Proteção de Dados
Indicador estratégico	12.4. Taxa de execução do Plano de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.
Meta do indicador estratégico	TJMG 55 - Executar 100% das ações de TIC relativas aos Sistemas Informatizados Administrativos/DEARHU, até dezembro de 2021
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Setembro de 2021	

Iniciativa estratégica	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos."
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva Sra. Mariana Petrillo
Objetivos	
<p>A Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado</p> <p>O Programa de Fortalecimento e Ampliação da Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, coordenado pela 3ª Vice-Presidência, compreende diversas ações e projetos que visam fomentar e ampliar a utilização das técnicas restaurativas no tratamento de conflitos, promovendo a cultura da paz. Para isso, o Programa prevê a criação e instalação de novas estruturas e a capacitação em práticas restaurativas. As iniciativas abrangidas pelo Programa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação do Núcleo de Justiça Restaurativa - NUJUR e do Centro de Justiça Restaurativa - CEAJUR. Objetivos: 1) Mais um instrumento para a expansão da Justiça Restaurativa no âmbito do Estado de Minas Gerais e 2) Cumprir o disposto no art. 28-A, I da Resolução n.225/2016 que Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. • Projeto “Justiça Restaurativa” no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH) e no Juizado Especial Criminal (JECRIM) da capital. Objetivo: Fortalecer a aplicação de práticas restaurativas nesses setores. • Capacitação e aperfeiçoamento em Justiça Restaurativa. Objetivos: Promover cursos com o objetivo de disseminar a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, aumentar o quadro de facilitadores, aumentar a capacidade de aplicação das práticas restaurativas e, conseqüentemente, o número de casos em que aplicadas as técnicas restaurativas no âmbito do TJMG. 	
Benefícios	
<p>Alcançar a pacificação das relações sociais de forma mais efetiva do que uma decisão judicial imposta pelo Poder Judiciário.</p> <p>A capacitação em Justiça Restaurativa, bem como o aperfeiçoamento dos já capacitados, promovem condições favoráveis à qualificação dos serviços prestados com o conseqüente aumento da satisfação dos usuários.</p>	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Estudos para promover a criação do Núcleo de Justiça Restaurativa e do Centro de Justiça Restaurativa; • Publicação de Resolução que disporá sobre a estrutura do Núcleo de Justiça Restaurativa e do Centro de Justiça Restaurativa, bem como sobre suas respectivas atribuições; • Relatório de acompanhamento das ações de Justiça Restaurativa executadas no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH) e no Juizado Especial Criminal (JECRIM) da capital; • Resultado de negociação com a DIRDEP estabelecendo o número de vagas a serem ofertados em cursos de justiça restaurativa; • Capacitação para formação e aperfeiçoamento de facilitadores promovidos em parceria com a EJEF/DIRDEP. 	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.

Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.
Indicador estratégico	<p>Nacionais: 5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.</p> <p>Institucionais 5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.</p>
Meta do indicador estratégico	<p>Nacionais: CNJ 9 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.</p> <p>Institucionais: TJMG 28 - Aumentar, até dezembro de 2021, em 10% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.</p>
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade	
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos."	
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva	
Objetivos		
O projeto tem por atividade precípua garantir a todos o nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente. Abrange também o procedimento de averiguação de paternidade previsto na Lei Federal nº 8.560/92. Os exames de DNA são custeados pelo TJMG. Trata-se de procedimentos pré-processuais.		
Benefícios		
O projeto inova na medida em que implementa uma sistemática do procedimento pré-processual de reconhecimento de paternidade capaz de ser executada pelos CEJUSC's de todo o Estado de Minas Gerais e de forma gratuita para o jurisdicionado hipossuficiente, já que os exames são custeados pelo TJMG. A sistemática implica celeridade na resolução de conflitos dessa natureza (média de 30-60 dias), inclusive em relação aos procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade previsto na Lei nº 8.560/92.		
Principais entregas		
Aumentar o número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.		
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.	
Alinhamento Estratégico da iniciativa		
Perspectiva	Processos Internos	
Macrodesafio	5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	
Indicador estratégico	Nacionais: 5.1. Índice de Conciliação. Institucionais: 5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs. 5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	
Meta do indicador estratégico	Nacionais: CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020. Institucionais: TJMG 24 - Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior. TJMG 27 - Aumento de 10% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade até dezembro de 2021.	
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	
Vinculação ao PPAG 2020-2023		
UO / programa / ação orçamentária		
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica		
Maio de 2021		

Iniciativa estratégica	34. Inauguração de Novos Centros de Reintegração Social (CRS) das APACs
Unidade gestora	Presidência: Programa Novos Rumos - APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.
Gestor responsável	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos
Técnico responsável	Sra. Cristina Salete
Objetivos	
A inauguração de novos Centros de Reintegração Social (CRS) tem por objetivo ampliar o número de vagas oferecidas no âmbito das APACs, possibilitando, assim, a promoção da humanização dos recuperandos, sem que se perca a finalidade punitiva da pena.	
Benefícios	
O estabelecimento do CRS oferece ao recuperando a oportunidade de cumprir a pena próximo de seu núcleo afetivo: família, amigos e parentes, facilitando a formação de mão de obra especializada, favorecendo assim, a reintegração social, respeitando a lei e os direitos do condenado.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar, em conjunto com os órgãos (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC + Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP), audiências públicas em comarcas que pretendem criar e estabelecer Centros de Reintegração Social. Visitar os Centros de Reintegração Social das APACs em construção pelo Estado. Visitar os Centros de Reintegração Social das APACs em funcionamento pelo Estado.* <p>* Obs.: Autoridades interessadas no assunto deverão participar de visitas às APACs que já se encontram em funcionamento para conhecerem, in loco, a dinâmica de aplicação do método a fim de que se certifiquem da sua importância e eficácia.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar cursos para gestores, voluntários, colaboradores, pessoas em privação de liberdade e Magistrados sobre o método APAC, com enfoque no percurso até aqui desenvolvidos e os desafios que estão por vir neste período. <p>Obs.: Participam do curso os recuperandos, funcionários e voluntários da APAC.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar a inauguração de novos Centros de Reintegração Social das APACs no Estado de Minas Gerais. "Acompanhar, junto ao GMF, as solicitações, repasses e prestações de contas das verbas pecuniárias para ampliação de vagas em APACs em Minas Gerias". 	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.
Indicador estratégico	8.8. Número de Centros de Reintegração Social inaugurados nas APACs do Estado de Minas Gerais.
Meta do indicador estratégico	TJMG 39 - Inaugurar 10 Novos Centros de Reintegração Social nas APACs do Estado de Minas Gerias até dezembro de 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	35. Ação Arbitragem Acadêmica
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: AGIN - Assessoria da Gestão de Inovação.
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva
Objetivos	
O projeto tem como algumas de suas principais finalidades auxiliar a Academia na didática de ensino quanto à prática da arbitragem e, com isso, contribuir para a ampliação do Sistema Multiportas no TJMG.	
Benefícios	
Ao incentivar essa prática, o TJMG estimula as soluções adequadas de resolução de conflitos, uma vez que a arbitragem insere-se no denominado Sistema Multiportas de composição de conflitos e, portanto, proporciona a ampliação do acesso à justiça aos cidadãos. Ou seja, o acesso à justiça não se esgota na jurisdição estatal, podendo ser integrada a outros métodos de soluções de conflitos, sem perda da legitimidade decisória.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de Termo de Parceria com a instituição de ensino que conduzirá o procedimento arbitral; • 10 processos com a arbitragem acadêmica aplicada. 	
Observações	Visto que a iniciativa contribui com a consecução dos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, poderá integrar o “Programa Justiça Eficiente – PROJEF”, nos termos do art. 2º, inciso XV, da Portaria Conjunta nº 1024/PR/2020 do TJMG.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Sociedade.
Macrodesafio	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.
Indicador estratégico	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2021.
Meta do indicador estratégico	TJMG 4 - Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 processos judiciais até dezembro de 2021.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	36. Monitoramento do Programa Integridade
Unidade gestora	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta.
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Técnico responsável	Sra. Tatiana Martins da Costa Camarão
Objetivos	
Desenvolver ações destinadas à atualização dos mecanismos do Programa de Integridade.	
Benefícios	
O monitoramento do Programa de Integridade é de extrema importância para mantê-lo aderente à realidade da instituição. Por isto, esta iniciativa estratégica proporcionará a revisão das ações implementadas, considerando a atualização de normativos a ele pertinentes, bem como a execução de atividades destinadas a sua efetividade.	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão e adequação da Política de Integridade das Contratações à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021); • Revisão e adequação da Cartilha de Integridade para Licitantes e Contratados às novas disposições da Lei nº 14.133/2021; • Revisão e adequação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos à Lei nº 14.133/2021; • Revisão da Resolução TJMG nº 880/2018 e adequação do fluxo do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR); • Revisão do Código de Conduta; • Implementação de piloto da Gestão de Riscos em uma das áreas administrativas do TJMG; • Ações de capacitação e disseminação do Programa de Integridade. 	
Observações	
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.
Indicador estratégico	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2021.
Meta do indicador estratégico	TJMG 23 - Implementar, até dezembro de 2021, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	37. Projeto Sapiens
Unidade gestora	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta. 1ª Vice-Presidência
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho Des. José Flávio de Almeida
Técnico responsável	Dr. Rodrigo Martins Faria
Objetivos	
<p>Parametrizar dados por meio da padronização das informações estratégicas das áreas administrativa e judiciária, permitindo-se a consulta unificada em armazém de dados eletrônicos centralizado, além de viabilizar a alimentação do DATAJUD.</p> <p>Higienizar as informações, corrigindo os dados estruturais relevantes dos processos judiciais eletrônicos, para viabilizar a acurácia da consulta unificada de dados estratégicos, além de permitir o desenvolvimento de futuros projetos que envolvam a automação e o uso de inteligência artificial nos sistemas de processo eletrônico.</p>	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a obtenção de informações estratégicas; • Impedir a entrada de informações equivocadas no sistema; • Corrigir informações já existentes no armazém de dados; • Viabilizar o desenvolvimento de outras aplicações de inteligência artificial. 	
Principais entregas	
<ul style="list-style-type: none"> • Parametrização de dados; • Desenvolvimento de ferramenta para registro e consulta; • Desenvolvimento de ferramenta de higienização de dados. 	
Observações	Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Indicador estratégico	9.8. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.
Meta do indicador estratégico	TJMG 47 – Executar 80% dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

Iniciativa estratégica	38. Implantação do e-social no TJMG
Unidade gestora	Presidência: Superintendência Administrativa-Adjunta.
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Técnico responsável	Sr. Fabiano de Melo Mendes
Objetivos	
Prover e enviar as informações requeridas pelo eSocial (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhadoras), pela EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) e para a geração da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), em cumprimento aos requisitos e prazos legais estabelecidos pelo Governo Federal.	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none"> • Dar maior efetividade à fruição dos direitos fundamentais trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores; • Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações previstas na legislação pátria, relativa à cada matéria; • Aprimorar a qualidade das informações referentes às relações de trabalho, previdenciárias e fiscais. 	
Principais entregas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fase 1 - Envio dos Eventos obrigatórios de Tabela (informações relativas ao órgão, ou seja, cadastros do empregador e tabelas) 2. Envio dos demais Eventos de Tabela da Fase 1. 3. Fase 2 – Envio dos Eventos Não Periódicos (informações relativas aos servidores e seus vínculos com o órgão. Ex: admissões, afastamentos e desligamentos.) 4. Fase 3 – Envio dos Eventos Periódicos e EFD-Reinf (folhas de pagamento e outros fatos geradores de contribuições previdenciárias) 5. Fase 4 – Envio dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) 6. Substituição da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) 	
Observações	O monitoramento da implantação do e-Social assegura ao TRIBUNAL o fornecimento das informações ao e-Social, à EFD-Reinf e ao DCTFWeb e o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhadoras junto à Receita Federal e à Previdência Social. Iniciativa incluída no Planejamento Estratégico em 2021.
Alinhamento Estratégico da iniciativa	
Perspectiva	Processos Internos
Macrodesafio	9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da Governança Judiciária
Indicador estratégico	9.9 Número de entregas do cronograma de implantação do e-Social concluídas pelo TJMG
Meta do indicador estratégico	TJMG 56 - Concluir a entrega 1 do cronograma de implantação do e-social no TJMG.
Vinculação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Vinculação ao PPAG 2020-2023	
UO / programa / ação orçamentária	
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica	
Maio de 2021	

ELABORAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL - DEPLAG

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG
João Victor Silveira Rezende

Assessores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG
Camilla Rafaela Alves Maia
Carlos Eduardo Camarota
Dalila Saurine Cunha Petraconi
Giovana Álvares de Moura

Assistente Técnico da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG
Valéria Areal Guerra Soares

Colaboradoras da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG
Aline Moreira Figueiredo
Bárbara de Oliveira Silva
Cláudia Antonini Rizzuto Alves
Tatiane Neves Moreira

Gerente do Centro de Controle da Execução Orçamentária - CECOEX
Soraya Maria de Oliveira Shinzato

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ADJUNTA

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Desembargador Jaubert Carneiro Jaques

SUPERINTENDENCIA DO NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Desembargador Maurício Pinto Ferreira

SUPERINTENDENCIA DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – COINJ

Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

SUPERINTENDENCIA DA COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMSIV

Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta

PROGRAMA NOVOS RUMOS - SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – GMF

Desembargador Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista

PROGRAMA NOVOS RUMOS - COORDENADOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

Desembargador Antônio Armando dos Anjos

PROGRAMA NOVOS RUMOS - COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO - PAI-PJ

Desembargadora Márcia Maria Milanez

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Desembargador Carlos Roberto de Faria

JUÍZES AUXILIARES

Presidência

Dr. Cássio Azevedo Fontenelle

Dr. Delvan Barcelos Júnior

Dr. Jair Francisco dos Santos

Dr^a. Rosimere das Graças do Couto

Dr. Rui de Almeida Magalhães

1ª Vice-Presidência

Dr. Rodrigo Martins Faria

2ª Vice-Presidência

Dr. Murilo Silvio de Abreu

3ª Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras

Corregedoria-Geral de Justiça

Dr. Eduardo Gomes dos Reis

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Gilson Soares Lemes

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Secretário do Presidente

Hilton Secundino Alves

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

Secretária de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária do Tribunal

Cátia Lalucia de Rezende

Secretária de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

Diretor Executivo da Atividade Correcional

Ricardo de Freitas Reis

Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional

Alessandra da Silva Campos

Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Adriana Lage de Faria

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Informática

Antônio Francisco Morais Rolla

Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos

Neuza das Mercês Rezende

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

Thelma Regina Cardoso

Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental

Fernando Rosa de Sousa

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Marcelo Junqueira Santos

Assessor de Gestão da Inovação

Diego Ávila da Silva

Diretor de Comunicação

Sérgio Luiz Gomes Galdino

Assessores Técnicos e Jurídicos ao Planejamento e à Gestão Institucional**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Des. Gilson Soares Lemes – Presidente

Des. José Flávio de Almeida (Primeiro Vice-Presidente)

Des. Tiago Pinto (Segundo Vice-Presidente)

Des. Newton Teixeira Carvalho (Terceiro Vice-Presidente)

Des. Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Jaubert Carneiro Jaques (Superintendente de Planejamento Administrativo e Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio)

Des^a. Mariangela Meyer Pires Faleiro

Des. Eduardo César Fortuna Grion

Des. Maurício Pinto Ferreira (Superintendente do Núcleo Socioambiental)

Des^a. Jaqueline Calábria Albuquerque

APROVAÇÃO**COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA****Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Des. Gilson Soares Lemes

1º Vice-Presidente

Des. José Flávio de Almeida

2º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto

3º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Agostinho Gomes de Azevedo

Superintendente Administrativo Adjunto

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**Diretoria de Comunicação - DIRCOM**

Gerência de Relações Públicas e de Publicidade - GERP

Coordenação de Publicidade - COPUB

Designer Gráfico - Gisele Silva

